

02 REFERÊNCIAS ELOGIOSAS

03 EDITORIAL

04 AGENDA NOTICIOSA

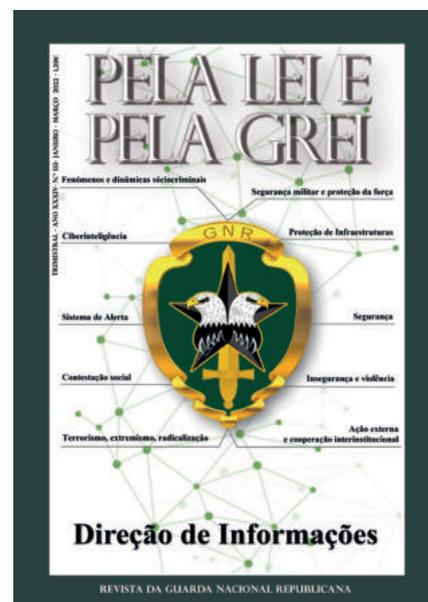
- 04 Aniversários:
- 04 Banda Sinfónica da GNR Celebra 184 Anos na História da Música
- 06 Dia do Comando Territorial dos Açores
- 07 Dia do Comando Territorial de Faro
- 08 Dia da Unidade de Emergência de Proteção e Socorro
- 09 Dia do Comando Territorial de Bragança
- 10 Apresentação do *Exchange Programme*
- 11 Tomada de Posse do Comandante da Unidade de Ação Fiscal
- 12 Compromisso de Honra do 44.º Curso de Formação de Guardas
- 13 Juramento de Bandeira do 47.º Curso de Formação de Guardas
- 14 Visita à GNR do Diretor da NATO SP COE
- 15 Dia Internacional da Mulher
- 16 GNR Assume o Comando da Força de Reserva EUROGENDFOR no Kosovo
- 17 *Bojador* partiu para a operação «THEMIS 2022» – Itália
- 18 Cerimónia de Imposição de Condecorações
- 19 Abertura Solene das Comemorações do 50.º Aniversário do 25 de Abril
- 20 Condecoração do Tenente-General González da Guarda Civil
- 21 Visita de S Exa. a Inspectora-Geral da Administração Interna

22 TEMA DE CAPA

22 Direção de Informações

46 CONHECER

- 46 Gendarmarias Marítimas: Uma Possível Abordagem à Mais-Valia Concetual
- 57 Passagem dos Militares da GNR para a Reserva ou Reforma: Que Futuro?
- 69 A Inspeção da Guarda «É de Direito Guardar-se a Lei»



Direção de Informações

Ficha Técnica

Proprietário:

Comando-Geral da GNR, Largo do Carmo - 1200-092 Lisboa; Tel.: 213217354/294 - Fax 213217159;

NIPC: 600008878 **E-mail geral:** revista@gnr.pt;

Diretor: Carlos Manuel Pona Pinto Carreira, coronel de Administração Militar

I E-mail: revista.direccao@gnr.pt **I Redação e Edição:**

Comando-Geral da GNR, Largo do Carmo, 1200-092 Lisboa **Redação:** Paulo Guedelha, primeiro-sargento de Cavalaria; Cláudio Alexandre, guarda-principal de Infantaria **I Serviços Administrativos:** António Lourenço, cabo-mor de Cavalaria; Carla Almeida, cabo de Infantaria; José Rasteiro, cabo de Infantaria **I Revisão Ortográfica:**

Vasco Zacarias, cabo de Infantaria **I Fotografia:** Arquivo da Revista, Autores e Secção de Audiovisuais da GNR

I Execução Gráfica: Núcleo de Apoio Gráfico GNR, Rua Padre Adriano Botelho, n.º 1, 1300-436 Alcântara. **I**

Tiragem: 2.800 Exemplares. Depósito Legal N.º 26875/89. ISSN: 1645-9253. Preço Capa: € 1,20; Assinatura Anual:

€ 6,00; Ano XXXIV - N.º 133 - janeiro - março de 2022. Publicação Trimestral.

Anotada na ERC.

Estatuto Editorial: Compete à Revista da Guarda veicular formação, informação e cultura a todos os militares e promover a divulgação da imagem e identidade institucional da Guarda.

Os artigos assinados manifestam a opinião dos seus autores e não necessariamente um ponto de vista oficial. No ano de 2012 entraram em vigor as normas constantes do Acordo Ortográfico. A Revista da Guarda, atendendo aos muitos artigos em carteira e às opções dos seus autores, vai progressivamente implementando

as novas normas, coexistindo as duas formas de escrita. Apelamos, por isso, à compreensão dos nossos leitores.

Referências Elogiosas

«Exmo. Tenente-General Rui Manuel Carlos Clero, Comandante da Guarda Nacional Republicana.

Eu, Fernando Manuel Queirós Moreira, professor de música na Universidade Sénior de Amarante, pretendo dar conhecimento ao meu general do seguinte: o Destacamento Territorial de Amarante contactou a Câmara Municipal de Amarante para aferir da possibilidade de a Tuna da Universidade Sénior de Amarante poder cantar as Janeiras a algumas pessoas mais isoladas do concelho, pessoas essas, devidamente sinalizadas pela GNR, no âmbito do Programa Idoso Seguro. Desde logo, me prontifiquei a colaborar, quando na reunião vi o empenho e o brilho nos olhos dos elementos da GNR, quando se referiam aos “seus idosos”. Com o apoio da Câmara Municipal de Amarante e a total disponibilidade dos meus alunos, também eles idosos, lá fomos cantar as Janeiras de 17 a 20 de janeiro, a várias freguesias do nosso concelho: Vila Chá do Marão, Lufrei, Rebordelo, Carneiro, Bustelo, Padronelo e Aboadela.

Aquilo que pretendo transmitir é a satisfação que eu e os meus alunos sentimos ao ver a forte ligação entre esta população tão desprotegida e os homens comandados pelo meu general. Ver lágrimas, abraços e ouvir dizer que a GNR é mais atenciosa que a própria família, não deixa ninguém indiferente. Meu general, se como cidadão tenho a obrigação de denunciar aquilo que me parece incorreto, também devo enaltecer aquilo que vi: juntar afetos ao espírito de missão. Esta iniciativa foi divulgada pela comunicação social, TSF, SIC, RTP e rádios e televisões locais. Grato pela atenção do meu general, resta-me despedir, deixando os meus parabéns à GNR de Amarante.

Fernando Manuel Queirós Moreira,
Professor da Universidade Sénior de Amarante.»

«Boa tarde,

venho, através deste *e-mail*, manifestar os meus mais sinceros agradecimentos ao guarda-principal Sr. Ricardo Sousa que me atendeu o telefone na madrugada de 28 de fevereiro, por volta das 00:30, ao cabo Sr. Manuel Fundo, ao cabo Fernando Guerreiro e ao guarda-principal Sr. Marcelo Monção,

Ao chegar ao local onde tinha estacionado o meu carro com a matrícula 43-PF-53, deparei que o mesmo tinha sido furtado. Levaram mesmo o veículo. De imediato liguei para o Posto da GNR do Castelo da Maia e fui atendido pelo guarda-principal Sr. Ricardo Sousa que passou de imediato a informação à patrulha já referida.

Apenas com o profissionalismo e empenho de todos os envolvidos, foi possível recuperar, em muito pouco tempo, além da viatura, todos os meus bens que tinham sido furtados juntamente com a já mencionada viatura, colocando o sentido de missão acima de tudo.

A todos os envolvidos nesta feliz e bem-sucedida ocorrência, o meu muito sincero agradecimento, de facto, com militares assim, sentimo-nos todos bem mais seguros e bem guardados pelas forças de segurança, num ambiente cada vez mais exigente.

E porque o que é bem feito, também deve ser reconhecido, um bem-haja a todos, mais uma vez.

Ao dispor e sempre grato.
Pedro Veiga.»

«Boa tarde,

gostaria, desta forma, agradecer, em nome da minha família, toda a prestação e apoio por vós efetuados.

Na passada 5.ª feira, dia 20 de janeiro, tive de recorrer ao vosso serviço pelo desaparecimento da minha filha... Agradeço ao guarda Fortes que com toda a sua calma me apoiou, ouviu e aconselhou, durante todo o tempo que para mim foi uma eternidade.

Agradeço, do fundo do coração, ao guarda-principal Santos e ao guarda Abreu que nos acompanharam e apoiaram naquela noite. Foram todos de uma simpatia, humildade e sensibilidade grandiosa. Não tenho palavras para descrever o nosso agradecimento.

A nossa filha encontra-se a recuperar neste momento e acompanhada com todos os especialistas clínicos que se adequam à sua situação.

Mais uma vez, o nosso MUITO OBRIGADA.

Com os melhores cumprimentos,
Rita Conceição e Nuno Dores (pais da Margarida).»



A primeira Revista do ano de 2022 é dedicada à Direcção de Informações.

Com a publicação dos Decreto-Lei n.º 264/70 e Decreto-Lei n.º 333/82 foram criadas, no Comando-Geral, a 3.ª Repartição (Operações e Informações), e, posteriormente, a 2.ª Repartição (Informações).

Em 2007, com a publicação da actual Lei Orgânica (Lei n.º 63/2007), deu-se uma nova reorganização, passando a haver um Comando Operacional, sendo a Direcção de Informações, uma das suas unidades orgânicas, subdividida em Divisão de Informações e em Divisão de Contra-informação e Segurança.

A produção de Informações é um processo complexo, com múltiplas etapas, que requer, cada vez mais, conhecimentos especializados, experiência e pensamento crítico, tendo surgido, na Era da Informação, avanços que potenciaram e exponenciaram a capacidade de todos os intervenientes no Ciclo de Produção de Informações. Na Era da Automação, espera-se que as «máquinas» se encarreguem das tarefas mais rotineiras e mais desgastantes para os analistas, pressupondo-se que a Inteligência Artificial (IA) venha a ser uma componente multiplicadora da capacidade e

do potencial humano, afigurando-se estas capacidades como valiosas para o desempenho das missões das Forças de Segurança, principalmente no combate ao terrorismo e à criminalidade violenta e grave.

Nesta Revista, destacamos que, no dia 4 de Janeiro de 2022, a Banda Sinfónica da Guarda Nacional Republicana completou 184 anos, constituindo, na dependência da USHE, um dos órgãos que S. Exa. o GCG tem à sua disposição para, no âmbito da actividade musical, concorrer com a sua acção em actividades de representação e de divulgação da GNR, sendo o Exmo. Tenente-Coronel João Afonso Cerqueira o seu actual Maestro.

Noticiamos que, no dia 17 de Fevereiro de 2022, no Centro de Formação de Portalegre, teve lugar a cerimónia do Compromisso de Honra do 44.º Curso de Formação de Guardas, constituído por 278 Guardas (249 homens e 29 mulheres), presidida por S. Exa. o Secretário de Estado-Adjunto e da Administração Interna, Juiz Desembargador Dr. Antero Luís.

Na mesma senda, foi efectuada, no dia 18 de Fevereiro de 2022, no Centro de Formação da Figueira da Foz, a Cerimónia do Juramento de Bandeira de 197 (168 homens e 29 mulheres) dos 311 formandos do 47.º Curso de Formação de Guardas, também presidida por S. Exa. o Secretário de Estado-Adjunto e da Administração Interna.

Assinalamos, que, como tem sido seu apanágio, a Guarda Nacional Republicana promoveu, no dia 8 de Março de 2022, uma cerimónia alusiva ao Dia Internacional da Mulher, de forma a reconhecer a importância e contributo da mulher na Sociedade, homenageando todas as mulheres que servem a Instituição.

Pomos em evidência, que Portugal, através da GNR, comanda a Força de Reserva para a Missão da União Europeia (EULEX) no Kosovo, inserida na Força de Gendarmaria Europeia (EUROGENDFOR), tendo a Força sido activada no dia 10 de Março de 2022. Esta Força de Reserva é constituída por 92 militares de três Estados-Membros: 42 militares da GNR, 28 militares da *Gendarmerie Nationale* e 22 militares da *Arma dei Carabinieri*, sendo para a Guarda Nacional Republicana um enorme orgulho representar Portugal nesta missão.

Por último, informamos que a Lancha de Patrulhamento Costeiro (LPC) *Bojador*, com uma tripulação de 21 militares, partiu, no dia 14 de Março, para Itália, com o objectivo de integrar a Operação «THEMIS 2022», sob a égide da Agência da Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira (FRONTEX), para controlar os fluxos de migração e impedir a criminalidade transfronteiriça.

Terminamos, dando relevo, no dia 23 de Março de 2022, à realização da abertura solene das Comemorações do 50.º Aniversário do 25 de Abril, no Pátio da Galé, em Lisboa, tendo sido colocados, por várias entidades, numa cápsula do tempo, vários objectos alusivos à data; a que, por fim, S. Exa., o Presidente da República, Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, juntou uma edição da Constituição e o colar de Grande-Oficial da Ordem da Liberdade, fechando a cápsula e entregando-a a S. Exa. o Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, Tenente-General Rui Clero, ficando simbolicamente depositada no Museu da GNR, no Quartel do Carmo, para ser aberta nos 100 anos do 25 de Abril, em 2074.

Quartel do Carmo, Lisboa, 26 de Abril de 2022.

O Director da Revista

Carlos Manuel Pona Pinto Carreira

CM

Carlos Manuel Pona Pinto Carreira
Coronel

Aniversários

Banda Sinfónica da GNR Celebra 184 Anos na História da Música



No dia 4 de janeiro de 2022, a Banda Sinfónica da Guarda Nacional Republicana completou 184 anos na História da Música.

Em 1838, por decreto de D. Maria II, nasce a Banda da Guarda Municipal que, mais tarde, com a implanta-

ção da República, passou a chamar-se Banda de Música da Guarda Nacional Republicana.

A Banda de Música da GNR está na dependência da Unidade de Segurança e Honras de Estado, e constitui um dos órgãos que o Exmo. comandante-geral tem à

sua disposição para, no âmbito da atividade musical, concorrer com a sua ação em atividades de representação de protocolo de Estado, cerimónias militares, culturais, recreativas e de divulgação da GNR.

A elevada especialização dos seus componentes e o seu amplo e valioso arquivo (mais de 3.000 obras) permitem que a Banda, em Concerto, atinja um nível artístico difícil de encontrar em agrupamentos congéneres. Dos muitos êxitos obtidos em digressões fora do país, destacam-se, em 1892, o Concurso Internacional de Bandas Militares em Badajoz; em 1910, em Madrid, S. Sebastião e Barcelona; em 1930, a digressão ao Brasil; em 1963, na Holanda, a participação na NATO-TAPTOE, e em Paris, a gravação de concertos para a rádio; em 1965, representando Portugal no IV Centenário da Fundação do Rio de Janeiro; no mesmo ano, na cidade de Badajoz; em 1980, em Mons (Bélgica) o 20.º Festival Internacional de Bandas Militares; em 1987, em Cáceres, o intercâmbio cultural entre Portugal e Espanha; em 1988, em Cáceres e Plasencia, (Espanha), e na jornada de solidariedade com a zona sinistrada do Chiado (Lisboa); em 1995, em Modena (Itália), para participar no 4.º Festival Internacional de Bandas Militares; em 1996, na Basileia (Suíça), para participar no 5.º Festival Internacional de Bandas de Polícia; em 1998, a digressão ao Luxemburgo, tendo atuado em três cidades: Differdange, Luxemburgo, e Vianden, com grande êxito, sobretudo, no concerto efetuado na sala de concertos do Conservatório do Luxemburgo.

Em 2005, a Banda foi distinguida com o prémio «Amália», na categoria de Música Clássica.

Em 2006, S. Exa. o presidente da República, Dr. Jorge Sampaio, conferiu o título de Membro-Honorário da Ordem do Infante D. Henrique.

Salientam-se também os tradicionais concertos de Ano Novo, com a presença de S. Exa. o presidente da República.

Desde 1838 que a Banda foi dirigida, no período que a cada um se atribui, pelos seguintes maestros: Jerónimo Soller (1838-1878), Jacques Murat (1878), Manuel Augusto Gaspar (1878-1901), António Gonçalves da Cunha Taborda (1901-1911), Joaquim Fernandes Fão (1911-1935), Lourenço Alves Ribeiro (1935-1959), Manuel da Silva Dionísio (1960-1973), Joaquim Alves de Amorim (1974-1982), Idílio Martins Fernandes (1982-1989), Vasco da Cruz Flamino (1989-2001) e Jacinto Coito Abrantes Montezzo (2001-2008). O Exmo. tenente-coronel João Afonso Cerqueira é o atual maestro da Banda Sinfónica da GNR.



Dia do Comando Territorial dos Açores



O Comando Territorial dos Açores está sediado na cidade de Ponta Delgada e no dia 18 de janeiro de 2022, assinalou o seu dia de Unidade.

Esta Unidade é responsável pelo cumprimento da missão da Guarda no arquipélago dos Açores, correspondendo a sua área de ação a 2 322 km², servindo uma população de cerca 236 440 habitantes.

Este ano, devido à pandemia COVID-19, o aniversário foi assinalado através de publicações na página oficial do *Facebook* da Unidade.

Para assinalar esta data, foi içada a bandeira nacional em todos os quartéis do Comando e realizada uma pequena cerimónia na sede do Comando Territorial dos Açores, presidida pelo Exmo. 2.º comandante-geral da GNR, tenente-general Nuno Augusto Teixeira Pires da Silva, em que foram impostas as condecorações aos militares.

6 Desta cerimónia destacam-se algumas palavras profe-

ridas pelo Exmo. comandante do Comando Territorial dos Açores, coronel José Miguel Silva Vieira:

«Hoje, o Comando Territorial dos Açores celebra o seu 13.º Aniversário, na sua atual estrutura orgânica, representando esta data simbólica a ligação entre o legado histórico que remonta ao dia 18 de janeiro de 1831, que criou a Guarda da Alfândega de Angra e a especificidade das funções que aqui exercemos: entre outras, as tributárias (fiscais e aduaneiras).

Aproveito mais esta oportunidade para reiterar o que vos transmiti no primeiro dia deste ano de 2022: “[...] desde que assumi o Comando e depois de ter acompanhado uma primeira amostra da realidade dos vossos constrangimentos diários, em todas as ilhas, permitam-me confidenciar-vos que admirei a vossa capacidade de adaptação e resiliência diária em prol do serviço”, palavras que considero curtas, claras, concisas e precisas, mas que espelham a realidade experienciada».

Dia do Comando Territorial de Faro



O Comando Territorial de Faro assinalou o seu dia de aniversário no dia 29 de janeiro de 2022.

Sediado na cidade de Faro, é responsável pelo cumprimento da missão da Guarda no distrito, correspondendo a sua área de ação a 4 877 km², servindo uma população de mais de 300 mil habitantes.

Ainda devido à pandemia COVID-19, a efeméride foi assinalada através de publicações na página oficial do *Facebook* da Unidade e da realização de uma pequena cerimónia presidida pelo comandante da Unidade de Segurança e Honras de Estado da GNR, brigadeiro-general Pedro Manuel Sequeira Estrela Moleirinho, em que foram impostas condecorações a militares e apresentado um vídeo sobre a atividade do Comando Territorial de Faro.

No evento, o Exmo. comandante da Unidade, coronel Carlos Manuel Santos Henriques de Almeida, proferiu as seguintes palavras:

«Evocamos hoje o 13.º Aniversário da criação do Comando Territorial de Faro que remonta a 29 de ja-

neiro de 1914, data a partir da qual a Guarda criou e instalou a sua primeira Unidade na região do Algarve. Oficiais, sargentos, guardas, guardas-florestais e funcionários civis do Comando Territorial de Faro, continuo a contar com todos vós, com o vosso profissionalismo, saber acumulado, dedicação e espírito de sacrifício para que, em conjunto, possamos, de forma equilibrada e serena, continuar a trabalhar com o mesmo afínco e motivação de sempre, focados em garantir e incrementar a presença, a proximidade e atuações pró-ativas e integradoras, orientadas para a segurança, apoio e proteção dos cidadãos, imbuídos do espírito de uma nova Guarda, uma Guarda moderna, capaz de se adaptar e de aceitar novos desafios, mas, sobretudo, uma Guarda cada vez mais dedicada e empenhada em proteger e servir as pessoas, e na qual, todos os cidadãos, sem exceção, possam CONFIAR, fazendo jus ao lema do Comando Territorial de Faro:

“Do Algarve d`aquém mar cuidamos”».

Dia da Unidade de Emergência de Proteção e Socorro



No dia 2 de fevereiro de 2022, a Unidade de Emergência de Proteção e Socorro (UEPS) comemorou mais um aniversário. A UEPS é uma unidade especializada que tem como missão específica a execução de ações de prevenção e de intervenção, em situações de acidente grave e catástrofe, designadamente nas ocorrências de incêndios rurais, ou com matérias perigosas, de cheias, sismos, busca, resgate e salvamento em diferentes ambientes, bem como em outras situações de emergência de proteção e socorro, incluindo a inspeção judiciária. A Unidade está sediada na cidade de Coimbra e é responsável pelo cumprimento da missão da Guarda em todo o território nacional.

Este ano, devido à pandemia COVID-19, a efeméride difundiu-se essencialmente através de publicações nas páginas oficiais das redes sociais da UEPS, tendo sido ainda içada a bandeira nacional e realizada uma pequena cerimónia na sede da Unidade, presidida por S. Exa. o comandante-geral da GNR, tenente-general Rui Clero, em que foram impostas também condecorações aos militares.

O Exmo. comandante da Unidade de Emergência de Proteção e Socorro, brigadeiro-general Jorge Manuel Ribeiro Goulão, deixou a seguinte mensagem:

«A Unidade de Emergência de Proteção e Socorro, da Guarda Nacional Republicana, comemora hoje o seu segundo aniversário, como herdeira das tradições e do espólio histórico e documental do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro (GIPS), criado precisamente há dezasseis anos.

Exorto-vos a continuarem a dar resposta aos desafios que se nos colocam, servindo Portugal com elevada disponibilidade e espírito de sacrifício, que tão justamente vos é reconhecido, sinónimo do profissionalismo e da credibilidade alcançada no âmbito do Sistema de Proteção Civil.

Sintam-se orgulhosos. Tendes cumprido a missão de forma exemplar e estou certo de que o ireis continuar a fazer.

Como comandante, sinto esse orgulho em cada um de vós e agradeço publicamente o vosso espírito de corpo, compromisso, altruísmo e dedicação à nobre causa de “Proteger e Socorrer”».

Dia do Comando Territorial de Bragança



O Comando Territorial de Bragança assinalou, no dia 24 de fevereiro de 2022, o seu dia de Unidade.

Este Comando Territorial está sediado na cidade de Bragança e é responsável pelo cumprimento da missão da Guarda neste distrito, correspondendo a sua área de ação a 6 534 km² e servindo uma população de 106 767 habitantes.

A Guarda Nacional Republicana congratula-se por este ser um Comando Territorial que reúne singulares condições estruturais e de localização, contribuindo de forma significativa no apoio da GNR aos cidadãos da sua área de atuação, bem como na proteção da natureza e ambiente, de investigação criminal e cinotécnica.

Este ano, devido à pandemia COVID-19, o aniversário foi assinalado através da publicação de diversos vídeos na página oficial do *Facebook* da Unidade, sobre a atividades desenvolvidas pelo Comando.

Nesta efeméride foi ainda içada a bandeira nacional e realizada uma pequena cerimónia na sede do Comando Territorial de Bragança, presidida pelo Exmo. brigadeiro-general Manuel Fernandes Borlido da Rocha, diretor do Departamento de Operações da GNR, em que

também foram impostas condecorações aos militares. O Exmo. comandante do Comando Territorial de Bragança, coronel José Pedro Lima de Sá, deixou a seguinte mensagem:

«Oficiais, sargentos, guardas, guardas-florestais e funcionários civis, o sucesso obtido em todas as ações realizadas pela Unidade evidenciou que as virtudes da generosidade, da abnegação e do espírito de sacrifício, continuam bem vivas nos nossos homens e mulheres. O vosso empenho, como sempre, foi incedível e o vosso contributo para o cumprimento da missão, imprescindível.

Exorto-vos a que, com coragem, determinação, competência e imparcialidade, continueis a honrar e engrandecer a Instituição.

Confio na vossa competência, dedicação, disciplina e espírito de missão, para levar a cabo a incumbência de garantirmos, na nossa área de responsabilidade, a satisfação das necessidades de segurança dos cidadãos, propiciando-lhes o livre exercício dos direitos, liberdades e garantias, fazendo *jus* ao mais profundo significado da nossa Divisa de Honra, “Justos e Firmes”».

Notícias

Apresentação do *Exchange Programme*



A reunião de apresentação do CEPOL - *Exchange Programme* aos parceiros nacionais realizou-se no dia 2 de fevereiro de 2022, na Escola da Guarda – Queluz, no âmbito das atividades formativas da Agência Europeia para a Formação Policial (CEPOL) e das atribuições de competências à Guarda Nacional Republicana, nomeadamente, assegurar o funcionamento a nível nacional, da Unidade Nacional CEPOL.

Este Programa Europeu de Intercâmbio Policial, que é coordenado nacionalmente pela GNR, em cooperação com instituições nacionais e internacionais, visa promover a mobilidade e permitir o intercâmbio de funcionários responsáveis pela aplicação da lei, esta-

belecendo um conhecimento prático, comum e compartilhado em diferentes campos de aplicação da lei. Para o ano 2022, o foco central deste programa europeu é o combate ao crime organizado grave, as ações de contraterrorismo, a manutenção da ordem pública e os direitos fundamentais, o desenvolvimento de competências de liderança e de comunicação e a investigação e prevenção da criminalidade.

Nesta reunião, estiveram presentes os representantes da Academia Militar, Autoridade Tributária, Polícia Judiciária, Polícia de Segurança Pública, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e Ponto Único de Contacto para a Cooperação Policial Internacional.

Tomada de Posse do Comandante da Unidade de Ação Fiscal



No dia 4 de fevereiro de 2022, realizou-se a cerimónia de tomada de posse do novo comandante da Unidade de Ação Fiscal, o Exmo. coronel Paulo Daniel Duarte Machado, numa cerimónia que foi presidida pelo comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, tenente-general Rui Clero, que lhe conferiu posse nas instalações da Unidade de Ação Fiscal, no Cais da

Rocha Conde Óbidos, em Lisboa.

A Unidade de Ação Fiscal (UAF) é uma unidade especializada de âmbito nacional, com competência específica de investigação para o cumprimento da missão tributária, fiscal e aduaneira cometida à Guarda.

A UAF articula-se em Destacamentos de Ação Fiscal e um Destacamento de pesquisa de âmbito nacional.

PELA LEI E PELA GREI

Compromisso de Honra do 44.º Curso de Formação de Guardas



No dia 17 de fevereiro de 2022, realizou-se, no Centro de Formação de Portalegre da Escola da Guarda, a cerimónia do Compromisso de Honra do 44.º Curso de Formação de Guardas, presidida por Sua Excelência o secretário de Estado-adjunto e da Administração Interna, juiz desembargador Dr. Antero Luís, contando com a presença de Sua Excelência o comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, tenente-general Rui Cle-ro e de diversas entidades militares, civis e religiosas. Nesta ocasião, 278 guardas (249 homens e 29 mulheres) realizaram o compromisso de honra, após terminarem com aproveitamento o referido curso, marcando assim o final de um período de formação e o início da atividade profissional como militares da Guarda Nacional Republicana.

Sejam bem-vindos à família da Guarda.



Juramento de Bandeira do 47.º Curso de Formação de Guardas



Realizou-se no dia 18 de fevereiro de 2022, no Centro de Formação da Figueira da Foz da GNR, a Cerimónia do Juramento de Bandeira dos formandos do 47.º Curso de Formação de Guardas, presidida por S. Exa. o secretário de Estado-adjunto e da Administração Interna, juiz desembargador Dr. Antero Luís, que contou com a presença de S. Exa. o comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, tenente-general Rui Clero, entre outras entidades militares e civis.

Nesta cerimónia e perante o estandarte nacional, os militares juraram defender a pátria, mesmo com o sacrifício da própria vida, cumprir com a constituição e demais leis da República, e também com todos os deveres militares, ao serviço da Guarda Nacional Republicana. Dos 311 guardas provisórios que estão a frequentar o curso, 197 (168 homens e 29 mulheres) realizaram o seu juramento em cerimónia pública, sendo que os restantes já eram militares.



Visita à GNR do Diretor da NATO SP COE



A Guarda Nacional Republicana teve a honra de receber a visita do diretor do Centro de Excelência da NATO para o *Stability Policing*, coronel Giuseppe de Magistris, que chegou na companhia do chefe do Departamento de Lições Aprendidas daquele Centro, tenente-coronel Dorin Luta.

Durante a visita, que se realizou no dia 22 de fevereiro de 2022, no Comando-Geral da GNR, em Lisboa, os visitantes assistiram a um brifingue com uma apresentação sobre a Guarda Nacional Republicana,

visando proporcionar um conhecimento mais detalhado sobre a nossa Instituição e focando, em especial, as atribuições e os meios e valências da GNR, assim como outros assuntos de interesse transversal às duas instituições.

Com esta visita, pretendeu-se reforçar a cooperação e a colaboração entre a Guarda Nacional Republicana e o NATO SP COE, contribuindo para uma imagem de prestígio e reconhecimento nacional e internacional.

Dia Internacional da Mulher



O Dia Internacional da Mulher está associado à luta das mulheres por melhores condições de vida e de trabalho, e pelo seu direito de voto, tendo sido instituído em 1975, o dia 8 de março, pela Organização das Nações Unidas, data que fixou a sua comemoração em vários países do mundo, de forma a reconhecer

a importância e contributo da mulher na sociedade. A Guarda Nacional Republicana também faz questão de homenagear todas as mulheres que servem a Instituição no país e, como tem sido apanágio da Guarda, promoveu no dia 8 de março de 2022, uma cerimónia alusiva na Sala General Afonso Botelho.

No evento, foi feita uma apresentação pela presidente da Comissão de Igualdade de Género e Não Discriminação na Guarda, tenente-coronel Pereira, precedida de uma alocução de S. Exa. o comandante-geral, tenente-general Rui Clero, testemunhado por todos os presentes, nomeadamente pelo 2.º comandante-geral, vários comandantes, diretores e chefes, assim como representantes femininos da categoria profissional de guardas, guardas-florestais e uma civil.

A todas as mulheres, as nossas maiores felicitações!



PELA LEI E PELA GREI

GNR Assume o Comando da Força de Reserva EUROGENDFOR no Kosovo



Portugal, através da GNR, comanda a Força de Reserva para a missão da União Europeia (EULEX) no Kosovo, inserida na Força de Gendarmaria Europeia (EUROGENDFOR).

No âmbito dos compromissos internacionais, em 2018, a GNR disponibilizou-se para o reforço das capacidades da Missão da EULEX Kosovo, tendo a Força sido ativada no dia 10 de março de 2022.

Esta Força de Reserva é constituída por 92 militares de três Estados-Membros: Portugal, com 42 militares da GNR, França, com 28 militares da *Gendarmerie Nationale* e Itália, com 22 militares da *Arma dei Carabinieri*.

Os 42 militares da GNR estiveram em apuramento, através de diversos treinos operacionais das componentes táticas de ordem pública, operações especiais e inativação de engenhos explosivos, tiro, direitos humanos e código de conduta.

No dia 18 de março, os militares chegaram ao Kosovo a bordo de um C130 da Força Aérea Portuguesa.

É para a Guarda Nacional Republicana um enorme orgulho representar Portugal nesta missão, através da tomada de posse do Comando desta Força de Reserva, bem como da projeção dos militares portugueses que farão parte desta missão.



Bojador partiu para a operação «THEMIS 2022» – Itália

A Lancha de Patrulhamento Costeiro (LPC) *Bojador*, com uma tripulação de 21 militares, partiu no dia 14 de março para Itália, a fim de integrar a Operação «THEMIS 2022», sob a égide da Agência da Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira FRONTEX, no âmbito da coordenação operacional nas fronteiras externas da União Europeia para controlar os fluxos de migração e impedir a criminalidade transfronteiriça entre o dia 23 de março e 13 de julho de 2022.

O objetivo principal desta missão é atuar no contexto da vigilância fronteiriça, controlar os fluxos de imigração irregular, combater a criminalidade transfronteiriça e reforçar a cooperação europeia no plano da Guarda Costeira e da aplicação da lei, bem como prevenir, detetar e fazer cessar ilícitos relacionados com tráfico de droga, tráfico de seres humanos, tráfico de armas, pesca ilegal, falsificação de documentos, identificação e registo de pessoas, identificação de facilitadores, recolha de informações sobre redes

criminosas, busca e salvamento, combate à poluição marítima, contribuindo também para a salvaguarda de vidas humanas no mar.

A GNR empenhou, desde 2007 até 2021, mais de 1000 militares em diversas operações combinadas FRONTEX que visaram prevenir, detetar e reprimir casos de migração irregular, tráfico de seres humanos e outros crimes fronteiriços, visando fundamentalmente a salvaguarda de vidas humanas.

Na esfera da vigilância marítima e salvaguarda da vida humana, a GNR já empenhou, desde 2007, mais de 400 militares a bordo de embarcações de diferentes tipologias, maioritariamente nas *Joint Operations* «INDALO» em Espanha e «POSEIDON SEA» na Grécia.

No ano de 2022, prevêem-se duas operações conjuntas com o emprego de embarcações da UCC/GNR.

Recorda-se que a LPC *Bojador* foi adquirida ao abrigo do projeto cofinanciado pelo Fundo para a Segurança Interna n.º PT/2018/FSI/306.

Cerimónia de Imposição de Condecorações



A Guarda Nacional Republicana assinalou o dia 22 de março de 2022, com a honra de condecoração de vários militares no Quartel do Carmo.

A cerimónia de imposição de condecorações realizou-se na Sala General Afonso Botelho e no corredor contíguo, no Comando-Geral, em Lisboa, onde foram condecorados 42 militares com as medalhas de Serviços Distintos de Segurança Pública, Mérito Militar, Mérito de Segurança Pública, Comportamento Exemplar, Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais, e ainda a de Assiduidade de Segurança Pública.

Nesta ocasião, foram condecorados três oficiais generais, 18 oficiais superiores, três capitães, oito militares da categoria de sargentos e dez militares da categoria de guardas.

Efetuada a condecoração, a cerimónia terminou após S. Exa. o comandante-geral da GNR, tenente-general Rui Clero, ter proferido uma alocução alusiva ao evento. Na solenidade marcaram presença o 2.º comandante-geral, o inspetor da Guarda, bem como vários comandantes, diretores e chefes, e o sargento-mor do Comando-Geral.

Abertura Solene das Comemorações do 50.º Aniversário do 25 de Abril



No dia 23 de março de 2022, realizou-se, no Pátio da Galé, em Lisboa, a abertura solene das comemorações do 50.º aniversário do 25 de Abril.

A cerimónia integrou a condecoração de 30 militares com a Ordem da Liberdade, um reconhecimento do papel decisivo desempenhado pelo «Movimento dos Capitães» no derrube da ditadura.

No final da cerimónia, foram colocados, numa cápsula do tempo, vários objetos simbólicos, nomeadamente, uma partitura do tema musical que foi composto para estas celebrações; um manuscrito do poema *Março* que foi declamado na cerimónia; dois estudantes depositaram cartas dirigidas aos jovens de 2074; uma jovem jornalista colocou a edição do jornal *Público* de quarta-feira, 23 de março; o coronel Vasco Lourenço, presidente da Associação 25

de Abril, colocou a primeira edição do programa do Movimento das Forças Armadas e alguns objetos alusivos ao 25 de Abril; o primeiro-ministro Dr. António Costa, depositou sementes de cravo, a flor que simboliza a liberdade; o presidente da Assembleia da República, Dr. Ferro Rodrigues, adicionou a reprodução das assinaturas dos deputados constituintes; e por fim, S. Exa., o presidente da República, Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, juntou a estes objetos uma edição da Constituição e o colar de Grande-Oficial da Ordem da Liberdade, fechando a cápsula e entregando-a ao Exmo. comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, tenente-general Rui Clero, para que fique simbolicamente depositada no Museu da GNR, no Quartel do Carmo, para ser aberta nos 100 anos do 25 de Abril, em 2074.

Condecoração do Tenente-General González da Guarda Civil



No dia 24 de março de 2022, a Guarda Nacional Republicana teve a honra de condecorar o Exmo. tenente-general Félix Bázquez González, da Guarda Civil espanhola, no Quartel do Carmo.

Cumprindo o protocolo habitual, a Guarda Nacional Republicana realizou uma cerimónia na Sala General Afonso Botelho, no Comando-Geral, em Lisboa, para condecorar o chefe do Comando de Operações da Direção-Adjunta da Guarda Civil de Espanha com a Medalha de D. Nuno Álvares Pereira – 1.ª Classe, que se iniciou com os hinos nacionais de Portugal e da Espanha, tocados pelo Quarteto de Cordas da GNR.

Após a leitura do currículo do Exmo. tenente-general Félix Bázquez González e do diploma de concessão da medalha, seguiu-se a sua imposição, momento que enalteceu o motivo desta ocasião.

Efetuada a condecoração, S. Exa. o comandante-geral da GNR, tenente-general Rui Clero, proferiu uma alocu-

ção, seguida de um breve discurso do tenente-general Félix González, momento que findou com a habitual troca de cumprimentos e a assinatura no livro de honra. Nesta cerimónia de condecoração do Exmo. tenente-general Félix Bázquez González, da Guarda Civil espanhola, além do 2.º comandante-geral, estiveram também presentes o comandante operacional e outros comandantes e chefes, bem como o sargento-mor do Comando-Geral e alguns representantes das categorias profissionais de sargentos, guardas e civis.



Visita de S Exa. a Inspectora-Geral da Administração Interna



No dia 31 de março de 2022, Sua Excelência a inspetora-geral da Administração Interna, juíza desembargadora Anabela Leitão Cabral Ferreira, visitou a Guarda Nacional Republicana, no Comando-Geral, em Lisboa, visando obter um conhecimento mais pormenorizado e objetivo desta Força de Segurança. Após ter sido recebida pelo comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, tenente-general Rui Clero, Sua Excelência a inspetora-geral da

Administração Interna assistiu a um brifingue institucional sobre as diversas valências da nossa instituição, tendo de seguida visitado o Centro Integrado Nacional de Gestão Operacional e o Museu da GNR.

No âmbito desta visita, a inspetora-geral da Administração Interna deslocou-se ainda para a área da Companhia Logística de Combustíveis, em Aveiras de Cima, para assistir ao exercício CIREX2022.



Direção de Informações

Coronel Carlos Costa (coord.)

Pelo tenente-coronel Bruno Fernandes, *et al.**

1. Informações – breve enquadramento concetual

As Informações¹ constituem, desde há muitos anos, um campo de diversificada e abrangente produção bibliográfica (Rodrigues, 2015), sendo, na dimensão do trabalho desenvolvido pelas Forças e Serviços de Segurança (FSS), um ativo crucial para o planeamento e orientação do policiamento (Carter, 2004; Ratcliffe, 2008).

O Plano de Coordenação, Controlo e Comando Operacional das Forças e Serviços de Segurança (PCCCOFSS) define quais as áreas de atividade das FSS, sendo as Informações a primeira dessas atividades, seguida da prevenção da criminalidade, da manutenção ou reposição da ordem e segurança pública, e da investigação criminal. Define, inclusivamente, que a atividade de informações de segurança interna compreende o conjunto de ações destinadas a promover, de forma sistemática, a pesquisa, a análise e o processamento de notícias e a difusão de informações que garantam a realização dos objetivos do Sistema de Segurança Interna.

Importa salientar que, de acordo com o PCCCOFSS, as FSS exercem assim a sua atividade de informações ao nível das suas missões e atribuições, bem como das suas competências materiais e territoriais, constituindo-se como fontes essenciais do Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP)², em particular do Serviço de Informações e Segurança, pelo manancial de dados que resulta da sua atuação

no terreno, estando obrigadas aos deveres de cooperação e coordenação entre si.

Em termos concetuais e doutrinários, as Informações são o «produto resultante do processamento de notícias respeitantes a nações estrangeiras, organizações ou elementos, reais ou potencialmente hostis, ou áreas de operações atuais ou potenciais» (Exército Português, 2009, p. 1-6). No seguimento da doutrina militar, dependendo da finalidade que lhe for dada, as Informações poder-se-ão dividir pelos níveis estratégico (necessárias ao planeamento político e militar, a nível nacional ou internacional), operacional (necessárias à formulação de planos e à conduta de campanhas no nível operacional), e tático (usadas no planeamento e condução de operações de nível tático) (Exército Português, 2009).

Em termos orgânicos, como salientava Alves (2012), as Informações correspondem a um conjunto de informações, notícias ou dados que obedecem a finalidades inscritas num processo conflitual. Cada vez mais, a atividade de Informações assume um papel significativo no contexto das atividades desenvolvidas pelas FSS, no quadro das suas atribuições e competências, facto que nos relega habitualmente para os conceitos de «Informações de Segurança» e «Informações Policiais».

No panorama legal nacional, as Informações de Segurança constituem uma responsabilidade do Sistema de Informações da República Portuguesa

*Tenente-coronel Ricardo Cortinhas, major Bruno Baraças, major José Lopes, major Patrícia Almeida, major Rui Póvoa, capitão Filipe Fernandes, capitão André Barreira e cabo Rafaela Soares.

¹A tradição nacional tem favorecido a palavra «Informações», em detrimento do conceito de «Inteligência» (*Intelligence*) (Clemente, 2010, p. 158), frequentemente usado nos países anglo-saxónicos, bem como na literatura e organizações brasileiras (Carmo, 2006).

²As bases gerais do SIRP são estabelecidas pela Lei-Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa, Lei 30/84, de 5 de setembro, e pela Lei Orgânica do secretário-geral do SIRP, do Serviço de Informações Estratégicas de Defesa (SIED) e do Serviço de Informações de Segurança (SIS), estabelecida pela Lei 9/2007, de 19 de fevereiro.

(SIRP), em especial do Serviço de Informações e Segurança, nomeadamente no que reporta à responsabilidade da «produção de informações que contribuam para a salvaguarda da segurança interna e a prevenção da sabotagem, do terrorismo, da espionagem e a prática de atos que [...] possam alterar ou destruir o Estado de direito constitucionalmente estabelecido» (Lei Orgânica n.º 4/2014, de 13 de agosto). Estas informações têm caráter defensivo e aplicam-se primordialmente no contexto da segurança interna, assumindo a forma de «informações sobre a identidade, capacidades, intenções, de organizações e indivíduos hostis que possam estar envolvidos em espionagem, subversão, sabotagem, terrorismo ou crime organizado» (Alves, 2012, p. 87).

Por suavez, as Informações Policiais «são as que auxiliam a atividade policial no âmbito das suas operações de segurança interna», integrando estas uma categoria afim das Informações de Segurança, motivo pelo qual têm assumido especial preponderância no âmbito da cooperação policial (Gouveia, 2018, p. 701). Seguindo o mesmo racional, como defendido por Alves (2012, p. 67), as Informações Policiais «são matérias que, para além dos aspetos relativos à investigação criminal, abrangem as diversas atividades policiais, tendo em vista a implementação de medidas preventivas e a melhoraria da eficácia das operações legítimas de política, face ao agravamento das ameaças».

A produção de Informações assenta num processo sistemático e estruturado que deve ser encarado de forma dinâmica: o Ciclo de Produção de Informações. O Ciclo de Produção de Informações é, deste modo, uma «sequência de atividades na qual as notícias são obtidas, transformadas em informação e exploradas» (Exército Português, 2009, p. 3-1), dividindo-se em quatro fases: orientação do esforço de pesquisa (direção), pesquisa, processamento e disseminação (Figura 1).

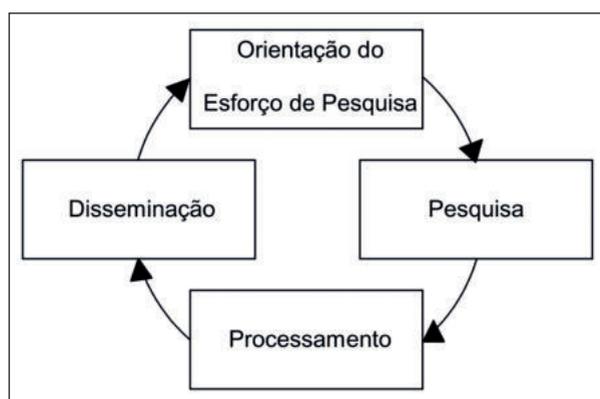


Figura 1 – Ciclo de Produção de Informações.
Fonte: Exército Português (2009, p. 3-1).

A primeira fase diz respeito à orientação do esforço de pesquisa, ou direção, e «consiste na determinação das necessidades de informações, no planeamento do esforço de pesquisa, na emissão de ordens e pedidos aos órgãos de pesquisa e na manutenção de uma contínua verificação da sua produtividade» (Exército Português, 2009, p. 3-3). A pesquisa baseia-se na «exploração dos meios pelas origens e órgãos de pesquisa e a entrega da informação obtida à unidade de processamento apropriada para produção de informações» (Exército Português, 2009, p. 3-8). No processamento, «as notícias que foram pesquisadas, em resposta à orientação do comandante, são convertidas em informações» (Exército Português, 2009, p. 3-13). Finalmente, a disseminação consiste na «disponibilização oportuna de uma notícia ou informação, numa forma apropriada e através de meios adequados, àqueles que delas necessitam» (Exército Português, 2009, p. 3-20).

Todavia, apesar deste Ciclo se poder percecionar como um conjunto procedimental de natureza simplista, o mesmo caracteriza-se por um conjunto complexo de atividades, que operam em ciclos diferentes, com distintas velocidades, nos diferentes níveis de direção (estratégico, operacional e tático), podendo as tarefas associadas a cada fase sobrepor-se e/ou coincidirem, em detrimento de

um percurso sequencial (Baraças, 2021).

2. As Informações na Guarda Nacional Republicana – Antecedentes históricos

Não obstante a constante necessidade de informações na condução da atividade policial da Guarda, a estruturação das mesmas, com a criação de um órgão dedicado com esta responsabilidade, só teve lugar em 1970, com o surgimento do «primeiro traço organizacional que aflora esta área essencial do serviço policial» (Bolas, 2021).

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 264/70, de 12 de junho, foi criada, no Comando-Geral da Guarda, a 3.ª Repartição (Operações e Informações), tendo «a seu cargo os serviços de instrução, operações e informações, competindo-lhe ainda proceder a estudos e sugerir planeamentos que interessem à eficiência do respetivo corpo de tropas».

Este modelo perduraria durante cerca de 40 anos, até 1983, ano em que uma nova Lei Orgânica da Guarda veio alavancar uma profunda alteração estrutural na organização, tendo em vista a sua adaptação aos novos desafios do momento (Bolas, 2021).

Assim, com a publicação do Decreto-Lei n.º 333/82, de 14 de julho, foi criada a 2.ª Repartição, cuja responsabilidade, nos termos do seu art.º 13.º, se fixou no «planeamento, coordenação e acionamento das atividades de informação e contrainformação no âmbito da Guarda», colocando as Informações «num patamar idêntico aos demais órgãos de Estado-Maior», assumindo, fruto da ausência de uma componente operacional, «um papel de apoio ao comandante-geral no sentido de assegurar um conhecimento genérico da realidade das ameaças em todo o país, bem como baluarte na definição de regras e comportamentos no manuseamento de correspondência classificada» (Bolas, 2021).

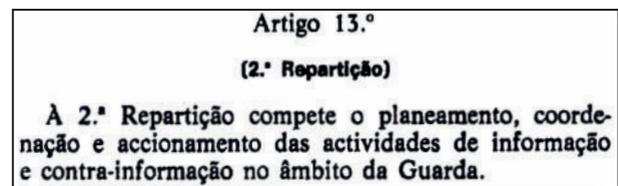
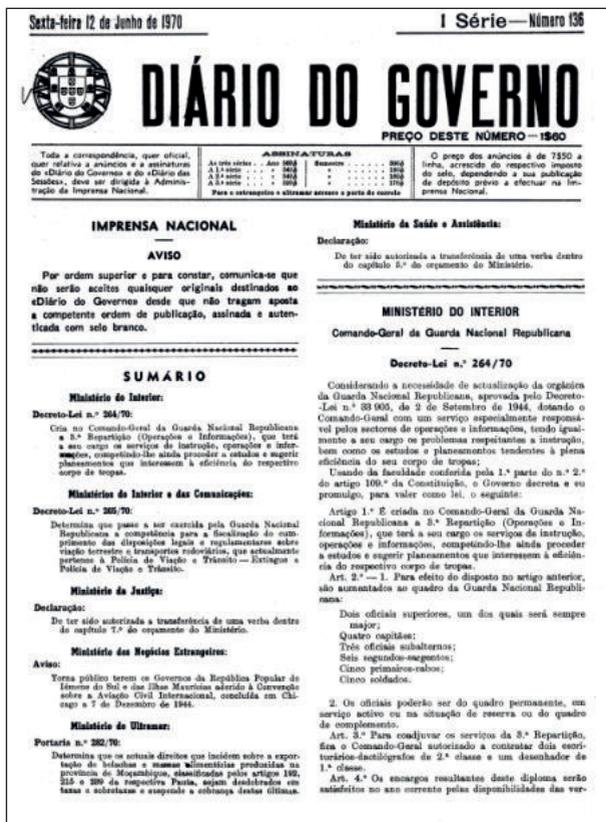


Figura 3 – Artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 333/83, de 14 de julho, que criou a 2.ª Repartição.

Tal como preconizado por Bolas (2021), este modelo perduraria até meados do ano 2000, ano em que foi aprovada a Lei da Investigação Criminal (Lei n.º 21/2000, de 10 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 305/2002, de 13 de dezembro). A aprovação deste diploma veio atribuir competências genéricas de investigação criminal à Guarda, levando, necessariamente, a uma reestruturação interna, tendo algumas das competências da 2.ª Repartição sido transferidas para a nova Chefia de Investigação Criminal, criada na dependência da 3.ª Repartição

(Operações).

Em 2007, com a publicação da atual Lei Orgânica da Guarda (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro), dá-se uma nova reorganização do modelo, assente na criação de diferentes Órgãos Superiores de Comando e Direção, de entre os quais releva o Comando Operacional, que passou a compreender as seguintes unidades orgânicas nucleares: Direção de Operações; Direção de Informações; Direção do Serviço e Proteção da Natureza e do Ambiente, e a Direção de Comunicações e Sistemas de Informação.

3. A Direção de Informações

A atual configuração da Direção de Informações, do Comando Operacional da Guarda, decorre do Decreto Regulamentar n.º 19/2008 que definiu as competências e a estrutura interna dos Órgãos Superiores de Comando e Direção, na sequência da entrada em vigor da Lei Orgânica da Guarda (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro).

Ao longo dos últimos anos, a sua configuração interna alterou-se tendo em vista a «adequação da mesma às necessidades de funcionamento e de otimização de recursos, [...] criterioso controlo de custos e resultados, [...] à luz dos objetivos de modernização [...] dos órgãos superiores de comando e direção» (Despacho n.º 1292/2020, de 29 de janeiro).

Atualmente, a configuração interna e as atribuições das unidades orgânicas flexíveis da Direção de Informações encontra-se prevista no Despacho n.º 1292/2020, de 29 de janeiro, que estatui a existência de duas Divisões na dependência do diretor, nomeadamente, a Divisão de Informações e a Divisão de Contrainformação e Segurança (Figura 4).

A Divisão de Informações compreende a Repartição de Estudos e Cooperação Institucional e o Centro de Informações. Por sua vez, a Divisão de Contrainformação e Segurança comporta a

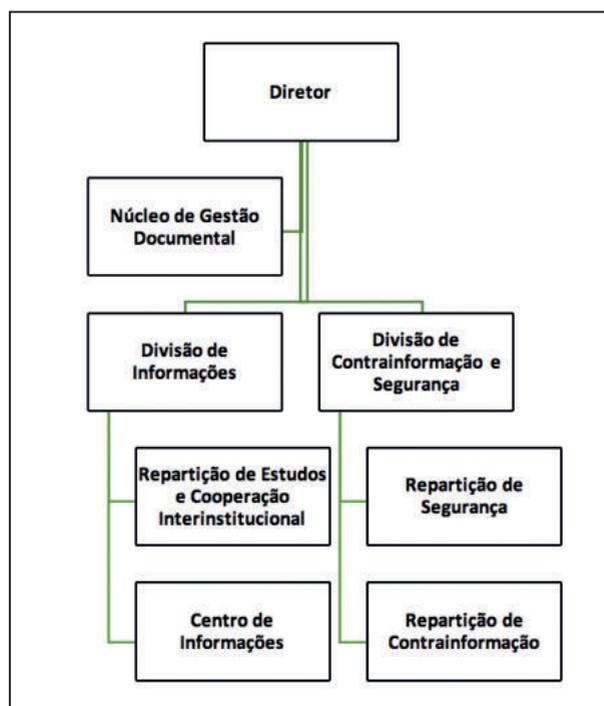


Figura 4 – Organograma da Direção de Informações (Despacho n.º 1292/2020).

Repartição de Contrainformação e a Repartição de Segurança. Da sua estrutura facilmente se decalcam as atividades de Informações prosseguidas em três vetores diferenciados: informações, contrainformação e segurança (GNR, 2021).

As atribuições da Direção de Informações, transversais a todas as fases do Ciclo de Produção de Informações, decorrem do teor do art.º 7.º do Decreto Regulamentar n.º 19/2008, relevando neste contexto a «pesquisa, análise e difusão de notícias e informações com interesse para a missão da Guarda», na «difusão de notícias e de informações às forças e serviços de segurança e a outras entidades», o apoio às Unidades na «recolha de notícias necessárias ao cumprimento das suas missões», a orientação superior do «esforço de pesquisa de notícias com interesse para a missão da Guarda», a «análise e avaliação de riscos» e a definição e coordenação dos procedimentos de segurança.

Atualmente, as atividades que decorrem destas

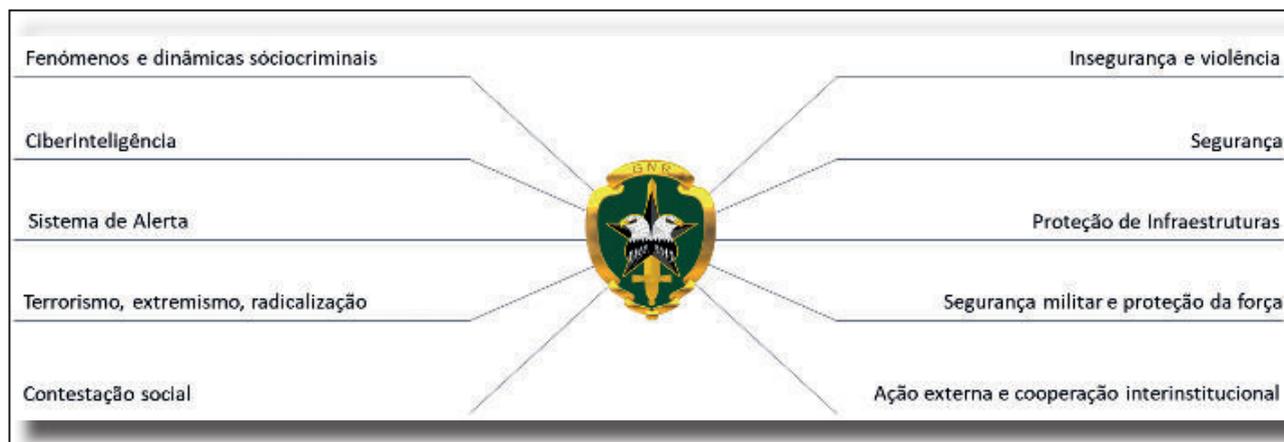


Figura 5 – Áreas de Interesse da atividade de informações da GNR.

atribuições desenvolvem-se no contexto de dez Áreas de Interesse, para as quais converge o trabalho desenvolvido pelas duas Divisões que enformam a Direção de Informações.

Estas Áreas de Interesse englobam um conjunto de temáticas diversificadas, cuja monitorização se avoca como fundamental no plano das Informações da Guarda.

Áreas de interesse	Temáticas
Fenómenos e dinâmicas sócio-criminais	<i>Fenómenos e dinâmicas mais relevantes para a missão da GNR.</i>
Ciberinteligência	<i>Compreende a atividade de informações no ciberespaço.</i>
Sistema de Alerta	<i>Sistema de Alerta no âmbito das medidas de segurança interna.</i>
Terrorismo, extremismo violento e radicalização	<i>Agrega a atividade de informações desenvolvida no combate ao terrorismo, ao extremismo violento e à radicalização.</i>
Contestação social	<i>Inclui a atividade de informações decorrente do processo de autorregulação social.</i>
Insegurança e violência	<i>Abrange a insegurança e a violência contra pessoas, instalações e eventos.</i>
Segurança	<i>Compreende a segurança de grandes eventos ou outras operações planeadas.</i>
Proteção de Infraestruturas	<i>Inclui a Proteção e Segurança de Infraestruturas Críticas e de outras infraestruturas, como pontos e sensíveis.</i>
Segurança Militar e Proteção da Força	<i>Compreende as medidas e os meios adotados para minimizar vulnerabilidades institucionais</i>
Ação Externa e Cooperação interinstitucional	<i>Inclui o contributo da GNR para a ação externa de Portugal e a cooperação interinstitucional, nacional e internacional.</i>

No que respeita aos produtos disseminados pela Direção de Informações, importa salientar que os mesmos materializam o conhecimento obtido do processo de produção de informações, tendo em vista a tomada de decisão nos diferentes níveis.

Este conhecimento, em termos práticos, é veiculado, nos vários níveis, através da sua disponibilização em formatos apropriados (Barças, 2021).

A sua disponibilização assenta normalmente no formato de disseminação documental, agrupado em «Estudos de Situação de Informações», «Anexos de Informações» e «Relatórios de Informações/ Notícias». Os Estudos de Situação de Informações dizem respeito à análise dos aspetos mais característicos de uma determinada área de operações, bem como da situação do adversário. Os Anexos de Informações são a base da transmissão de informação relativa a uma operação específica,

integrando as respetivas Diretivas Operacionais emanadas pelo Comando Operacional. Por sua vez, os Relatórios de Informações/Notícia visam, essencialmente, a disseminação de notícias e informações, «podendo assumir diferentes tipologias, de acordo com objetivos específicos e áreas de interesse determinadas» (Exército Português, 2009).

4. Divisão de Informações

A Divisão de Informações tem como principal responsabilidade o desenvolvimento das atividades conducentes à produção de informações em apoio aos níveis estratégico, operacional e tático, orientando o esforço de pesquisa de notícias com interesse para a GNR, assegurando ainda, entre outras atribuições (Quadro 2), o intercâmbio regular de informações com as outras FSS e com o Ponto Único de Contacto para a Cooperação Policial Internacional (PUC-CPI).

- Elaborar, difundir e assegurar a supervisão do cumprimento das diretivas, normas de execução e orientações técnicas, bem como elaborar estudos referentes à atividade de informações;
- Proceder à pesquisa, análise e difusão de notícias e informações com interesse para a missão da Guarda, das restantes forças e serviços de segurança (FSS), e de outras entidades, a quem, nos termos da lei, lhes devam ser comunicadas;
- Proceder à pesquisa e processamento de notícias para produção de informações em apoio ao nível estratégico, operacional e tático;
- Apoiar as unidades da Guarda na recolha de notícias necessárias ao cumprimento da sua missão;
- Orientar o esforço de pesquisa de notícias com interesse para a Guarda;
- Centralizar, manter e assegurar a gestão da atividade de informações na Guarda;
- Elaborar estudos sobre a realidade sociológica e criminológica e relatórios temáticos de informações sobre criminalidade e delinquência nas áreas de intervenção da Guarda;
- Garantir a participação em reuniões, grupos de trabalho, eventos e exercícios nas atividades na área das informações, no âmbito nacional e internacional;
- Garantir o intercâmbio regular de informações com as outras FSS, com o Ponto Único de Contacto para a Cooperação Policial Internacional (PUC -CPI), com a estrutura de informações das Forças Armadas (FFAA) e/ou outras entidades com interesse geral para a missão da Guarda ou específico em razão da matéria;
- Constituir-se como Ponto de Contacto Nacional para intercâmbio de informações relativas à criminalidade automóvel transfronteiriça;
- Garantir o contacto com os oficiais de ligação e as forças ou elementos destacados em missões internacionais, para efeito das atividades relacionadas com informações policiais;
- Realizar estudos normativos e pareceres técnicos no âmbito da cibersegurança e conduzir atividades de ciberinteligência, especialmente no domínio «open source intelligence» (OSINT), monitorizando, recolhendo e processando notícias existentes no ciberespaço.

PELA LEI E PELA GREI

a. Repartição de Estudos e Cooperação Interinstitucional

A Repartição de Estudos e Cooperação Interinstitucional é um órgão especializado que tem como competência, entre outras tarefas, a análise de fenómenos sociocriminais, a elaboração de estudos sobre a realidade sociológica e criminológica e relatórios temáticos de informações sobre criminalidade e delinquência nas áreas de intervenção da Guarda, bem como, a cooperação e o intercâmbio regular de informações com os principais parceiros e atores na área de segurança.

A elaboração de estudos e a análise sobre fenómenos transversais visa garantir o apoio à atividade operacional através do apoio à decisão, ao nível estratégico, operacional e tático.

A ação policial pode ser caracterizada como sendo essencialmente reativa, num modelo de policiamento mais tradicional que nunca poderá ser verdadeiramente abandonado, considerando a função policial per si. No entanto, o desenvolvimento de outros modelos de policiamento revela a importância das Forças de Segurança se desafiarem a novas formas de orientar a sua atividade.

O modelo de Policiamento Orientado pelas Informações (POI), ou *Intelligence-Led Policing*, enfatiza a análise e as Informações como elemento central para um quadro de decisão focado num objetivo que prioriza os focos de crime, as vítimas repetidas, os delinquentes reincidentes e os grupos criminosos (Ratcliffe, 2016). Em suma, este modelo pretende facilitar a redução da criminalidade e de danos, das perturbações, através de uma implantação, aplicação e gestão estratégica e tática do policiamento.

O «modelo 4-i» (intenção, interpretação, influência e impacto), preconizado por Ratcliffe (2016), integrado no modelo de policiamento orientado pelas

Informações, é essencial para explicar os papéis e a relação entre os atores-chave na aplicação deste modelo: o ambiente criminal, o criminoso, o analista e o decisor da polícia.

Efetivamente, à Direção de Informações compete integrar um dos papéis essenciais da aplicação do «modelo 4-i», designadamente o de analista, e em particular na sua relação com o decisor. Perante determinado fenómeno, ou problema, direcionado pela intenção do decisor – o comandante ou chefe – o analista assume, na prática, o papel de interpretar determinado ambiente criminal ou operacional, em todas as suas variáveis, e influenciar o decisor com o resultado da sua análise sobre a melhor forma para impelir e assegurar determinado impacto nesse ambiente, através da aplicação de planos de ação, investigações ou operações, bem como do balanceamento de meios ou alocação de recursos que venham a resolver ou minimizar o problema ou determinado fenómeno.

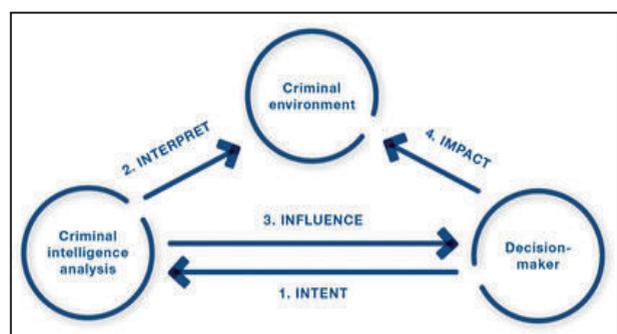


Figura 6 – O Modelo 4-1 segundo Ratcliffe (2016).

Fonte: (OSCE, 2017).

A análise de fenómenos criminais para orientar o policiamento permite assim direcionar as sinergias para o que é verdadeiramente importante, privilegiando, designadamente e sempre que possível, a concentração da atenção nos suspeitos, criminosos ou delinquentes mais perigosos ou reincidentes. As

informações produzidas com base neste modelo abrangem no seu foco, o intento de prevenir e de reduzir a criminalidade, potenciam ainda um melhor conhecimento das comunidades, das suas reais necessidades e expectativas, influenciando a tomada ajustada e oportuna de decisões.

Considerando que as Informações podem ser caracterizadas como uma estrutura, um processo ou um produto, há que compreender que a análise de fenómenos decorre de um processo e que pode comportar a partir desse processo determinado produto ou *output*. Para produzir Informações, num formato de tomada de decisão para fins orientados para a ação, sustentadas em conhecimento, informação que foi interpretada e compreendida, é necessário um ponto de partida. Esse ponto de partida inicia-se nos dados ou notícias que constituem observações e factos em bruto e não interpretadas. São assim, um ponto de partida para análise dos fenómenos criminais e do ambiente operacional em que a GNR atua, os autos de notícia, as participações ou relatórios criminais e não criminais, as estatísticas criminais, exemplos de dados que incluem características de atividades criminosas e que são facilmente quantificados, bem como de informação sobre o empenhamento operacional que, contextualizado, permite recolher-lhes relevância e significado.

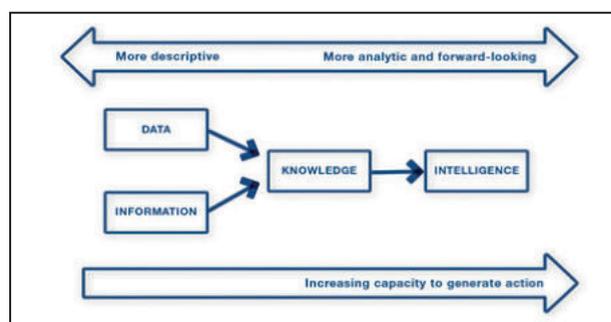


Figura 7 – Dos dados às Informações.

Fonte: OSCE Guidebook Intelligence-Led Policing, p.17.

A Repartição de Estudos e Cooperação Interinstitucional da Direção de Informações atua, evidentemente, segundo este modelo, promovendo, de modo oportuno e mais atempado possível, a análise de fenómenos sóciocriminais relativos a roubos, furtos, burlas, ou outros, nos temas e áreas de intervenção da Guarda que possam carecer de maior atenção em determinado momento.

O processo de tratamento de dados para produção de Informações inicia-se mediante a recolha dos registos sobre determinado tema do qual a estatística e os registos de ocorrências e de crimes surgem como primeiro indicador. A recolha desta informação tem como objetivo determinar, por exemplo, tendências criminais, a emergência de novas ameaças e riscos, a transformação das ameaças tradicionais, a identificação de problemas e eventuais disfunções do modelo de organização de policiamento e, eventualmente, identificar medidas que contribuam para a melhoria da gestão dos recursos disponíveis (humanos e materiais). Esta estatística da criminalidade registada permite, entre outras possibilidades, determinar a evolução da criminalidade na área de atuação da Guarda, consoante o tipo de crime praticado, tipo de arma ou outros meios utilizados, bem como caracterizar os suspeitos / agentes do crime e as vítimas, lesados ou ofendidos. A par disso, a Repartição de Estudos e Cooperação Interinstitucional garante a supervisão da qualidade global dos dados da criminalidade, essencial para o funcionamento de um sistema de informações fiável. É ainda essencial para caracterizar e estudar determinado fenómeno criminal, a sua georreferenciação, ou mapeamento criminal, que se baseia em três princípios essenciais: a sua representação visual; constituir-se como um processo de correlações sistemáticas; e, ter como objetivo a promoção da eficácia policial.

PELA LEI E PELA GREI

A georreferenciação ou mapeamento criminal, através de um sistema de informação geográfico, que atualmente integra o Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia (SIIO), permite efetuar uma análise espacial do crime e dos incidentes policiais.

Tendo por base o SIIO, a Repartição de Estudos e Cooperação Interinstitucional tem otimizado os mecanismos de análise de fenómenos criminais através da utilização de ferramentas intuitivas de *business intelligence*, tais como, a aplicação *Microsoft Power BI* (PBI), cujos *dashboards* se encontram disponibilizados às diferentes Unidades da Guarda, permitindo-lhes uma análise setorial dos dados, focada no ambiente operacional respetivo (Figura 8).

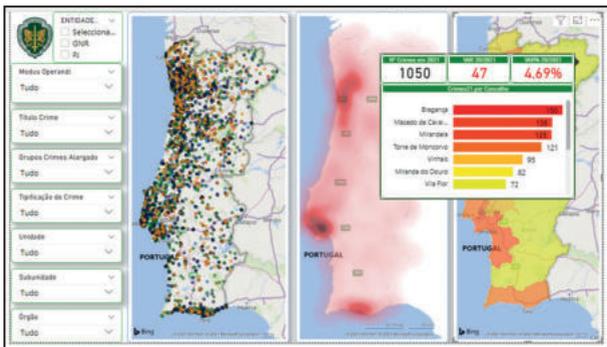


Figura 8 – Exemplo de *Dashboard* PBI.

Acresce a isto a análise concreta das circunstâncias dos factos, a correlação de variáveis, a identificação de padrões criminais ou incidentes policiais para a qual é fundamental considerar os princípios inerentes a inúmeras teorias criminológicas, como por exemplo, a teoria do triângulo do crime (tempo e local, vítima e criminoso) ou considerar a prevenção situacional do crime (qual a atuação policial e que efeitos provoca).

A Repartição de Estudos e Cooperação Interinstitucional tem como especial responsabilidade

contribuir para a monitorização do registo da atividade policial, das estatísticas dos crimes, do impacto da prevenção criminal, para identificar padrões criminais ou de incidentes policiais, suportando a sua atividade em relatórios e estudos de análise criminal e policial, na medida de proporcionar efetivamente o apoio à decisão, com o objetivo último de garantir a eficácia, a economia de meios, a prevenção criminal, a descoberta e resolução de crimes, e promover sentimento de segurança às populações.

Para a Direção de Informações importa gerar conhecimento, assente numa perspetiva prospetiva. Para que seja efetivamente funcional, o modelo de POI incorpora ainda, necessariamente, além das estruturas de análise que apoia o processo de decisão, o processo de cooperação entre forças e serviços de segurança, no plano nacional, bem como a cooperação no plano internacional. O intercâmbio de informação é também essencial para todo o processo de análise de fenómenos criminais. É nesse sentido que a Direção de Informações desenvolve as suas atribuições de intercâmbio de informações e de cooperação com outras Forças e Serviços de Segurança, designadamente, e com o PUC-CPI. Neste contexto, releva ainda a promoção e acompanhamento de projetos de interoperabilidade entre sistemas, nomeadamente com o PUC-CPI, em que a Direção de Informações, por razão da matéria, se assume como Entidade Primariamente Responsável, designadamente no que respeita à comunicação e ligação com o Sistema de Informações Schengen, os sistemas do Gabinete Informação de Passageiros, as bases de dados da Interpol, entre outros. A evolução em matéria de interoperabilidade entre sistemas, de acessibilidade a informação necessária para o desempenho de funções no terreno e de suporte à atividade operacional é fundamental para um sistema de informações dinâmico e abrangente.



Figura 9 – Área de trabalho da RECI (vista particular de criação de *dashboards* PBI).

PELA LEI E PELA GREI

b. Centro de Informações

A criação do Centro de Informações decorreu de uma necessidade identificada pela Guarda que, a par da sua interligação com o atual Centro Integrado Nacional de Gestão Operacional (antigo Centro de Comando e Controlo Operacional), visava a «criação de um instrumento de apoio à decisão, de comando e controlo eficaz», apontando para a «adoção de um modelo integrado de informações, de comando e controlo» (Madaleno, 2015, p. 51).

Na perspetiva das Informações, a implementação do Centro de Informações permitiu a articulação de diferentes modos de pesquisa de dados, notícias e informação, tornando o Ciclo de Produção de Informações mais versátil, dinâmico e integrador de diferentes técnicas e ferramentas de pesquisa.



Figura 10 – Vista do Centro de Informações.

Segundo Madaleno (2015, p. 53), o Centro de Informações «visa apoiar as diversas estruturas funcionais da Guarda, potenciando sinergias e externalidades positivas, sempre em regime de complementaridade e subsidiariedade nas diversas áreas de Estado-Maior».

Assim, constitui-se como um Centro de receção, partilha e difusão de informações provenientes das diferentes Direções e Unidades, um gestor e utilizador da vertente específica da informação disponibilizada

no SIIOP-P, através da constante monitorização do módulo notícias e, também, um centro de alarmística que através da recolha, análise, processamento e divulgação de informações policiais e criminais, possibilita a identificação de padrões e tendências emergentes, permitindo, deste modo, sinalizar a possibilidade de ocorrência de incidentes ou outros eventos, assim como identificar ameaças e eventos em tempo real e em ambiente *online*, através da permanente monitorização do espaço cibernético, em apoio das atividades e operações correntes.

O Centro de Informações articula e integra informação proveniente das diversas disciplinas das informações (OSINT, IMINT, HUMINT), contribuindo para a interoperabilidade dos sistemas de informações, a modernização tecnológica, a adequação de infraestruturas e equipamentos, possibilitando também o desenvolvimento das atividades analíticas de outras estruturas da GNR, constituindo-se, a par da Repartição de Estudos e Cooperação Interinstitucional, como um dos alicerces para a implementação de policiamento orientado pelas informações, refletindo-se assim como um instrumento fundamental de apoio à decisão e resposta à monitorização e identificação das várias dinâmicas criminais emergentes.

Na edificação do Sistema de Informações da Guarda, para além da integração de informação interna e de parceiros, o Centro de Informações tem à sua responsabilidade a pesquisa e o processamento de *Open Source Intelligence* (OSINT), ou seja, das informações provenientes/obtidas através de fontes abertas.

A OSINT «é resultante da informação pública disponibilizada, bem como de outra não classificada cuja distribuição ou acesso público é restrito», [...] sendo «obtida em órgãos de comunicação social, designadamente imprensa escrita, televisão, rádio, internet, publicações técnicas e propaganda estatal»



PELA LEI E PELA GREI

(Exército Português, 2009).

Durante muitos anos, a obtenção de informações, através de fontes abertas, foi negligenciada e desacreditada como fonte de obtenção de dados. Contudo, os avanços ao nível das tecnologias da informação e da internet vieram rapidamente demonstrar que a recolha e análise destes dados se tornariam na principal fonte de obtenção e armazenamento de informação.

O Centro de Informações enforma assim a resposta da Guarda face a esta evolução no domínio informacional, participando ativamente no Ciclo de Produção de Informações da Guarda. No plano internacional, releva ainda a participação do Centro de Informações em operações cibernéticas desencadeadas pela EUROPOL, contribuindo para a produção de *insights*, em especial através da deteção e sinalização de conteúdos *online* relacionados com terrorismo e extremismo violento⁴.

- Desenvolver as atividades de contrainformação e segurança inerentes ao cumprimento da missão da Guarda, no âmbito nacional e internacional;
- Elaborar, difundir e assegurar a supervisão do cumprimento das diretivas, normas de execução e orientações técnicas, bem como elaborar estudos, referentes às atividades de contrainformação e de segurança;
- Manter o conhecimento consciente da situação através da identificação, análise e avaliação de riscos específicos associados ao cumprimento da missão da Guarda, de âmbito nacional ou internacional, nomeadamente em termos da radicalização, do extremismo violento e do terrorismo;
- Assegurar a coordenação dos assuntos relacionados com a Proteção de Infraestruturas Críticas e outras;
- Pesquisar, analisar e difundir notícias e informações com interesse para a segurança nos espetáculos desportivos;
- Definir e assegurar a coordenação dos procedimentos de segurança das informações;
- Estabelecer as normas de segurança dos aquartelamentos e colaborar nos estudos de segurança, no âmbito de projetos de conceção ou alteração, dos mesmos;
- Orientar e realizar as avaliações de segurança pessoais ou institucionais, por iniciativa da Guarda ou por solicitação de entidades externas;
- Promover a realização de auditorias de segurança;
- Realizar investigações de segurança em caso de quebra ou comprometimento de segurança de informação, nos termos da legislação em vigor;
- Garantir a participação em reuniões, grupos de trabalho, eventos e exercícios nas atividades de contrainformação ou da segurança, no âmbito nacional e internacional;
- Executar e apoiar, quando determinado, o planeamento e execução de operações, eventos ou outras atividades, nas áreas da contrainformação e segurança;
- Participar na cooperação internacional em matéria de contrainformação e segurança;
- Colaborar no aprontamento de forças e elementos nacionais a projetar;
- Elaborar relatórios periódicos e não periódicos, no âmbito da contrainformação e segurança.

Quadro 3 – Atribuições da Divisão de Contrainformação e Segurança

Fonte: (Despacho n.º 1292/2020).

⁴ <https://www.europol.europa.eu/media-press/newsroom/news/europol-coordinates-action-against-bomb-manuals-available-online>.

5. Divisão de Contrainformação e Segurança

A Divisão de Contrainformação e Segurança assume a responsabilidade do desenvolvimento de atividades de contrainformação e segurança, essenciais ao cumprimento da missão da GNR, nos âmbitos nacional e internacional, bem como de atividades no espetro da proteção da força, de infraestruturas críticas e da segurança das informações.

a. Repartição de Contrainformação

A Contrainformação pode ser definida como um «conjunto de atividades relacionadas com a identificação e neutralização de ameaças à segurança, nomeadamente as constituídas por serviços de informações e organizações hostis ou por indivíduos relacionados com terrorismo, espionagem, sabotagem, subversão, crime organizado ou distúrbios civis» (Exército Português, 2009).

Sendo uma atividade predominantemente ativa, a contrainformação contribui essencialmente para a negação da informação ao adversário e para a



Figura 11 – Exemplo de ações contra as Forças de Segurança.

preservação e proteção das nossas forças, incluindo atividades de obtenção de informações sobre segurança e a neutralização das ameaças, através da identificação das capacidades de informações, vigilância, aquisição de objetivos e reconhecimento do adversário.

Para além da vertente associada à Proteção da Força elencada anteriormente e que é transversal a todas as áreas de interesse, a atividade de informações que é prosseguida pela Repartição de Contrainformação, decorre de uma priorização das diversas Áreas de Interesse e conseqüente acompanhamento de fenómenos associados ao cumprimento da missão da Guarda e à garantia da segurança militar, materializando-se no acompanhamento das ameaças internas e externas, na partilha de notícias/informações pertinentes à prossecução do serviço operacional e ao apoio da tomada de decisão a nível operacional e estratégico, em diferentes domínios com impacto na missão da Guarda, em termos nacionais e internacionais.

Dentro destas Áreas de Interesse releva a área associada ao Terrorismo, Extremismo Violento e Radicalização, que agrega a atividade de informações desenvolvida no combate ao terrorismo, ao extremismo violento e à radicalização, nas suas diferentes tipologias, nomeadamente de inspiração religiosa, etno-nacionalista, extrema-esquerda e anarquismo, extrema-direita e causas específicas.

Estas atividades mantêm-se como uma das prioridades da União Europeia e dos seus Estados-Membros, incluindo Portugal, estando orientadas para a concretização dos objetivos estratégicos de detetar, prevenir, proteger, perseguir e responder patentes na Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo⁵.

⁵ Aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 7-A/2015, de 20 de fevereiro.

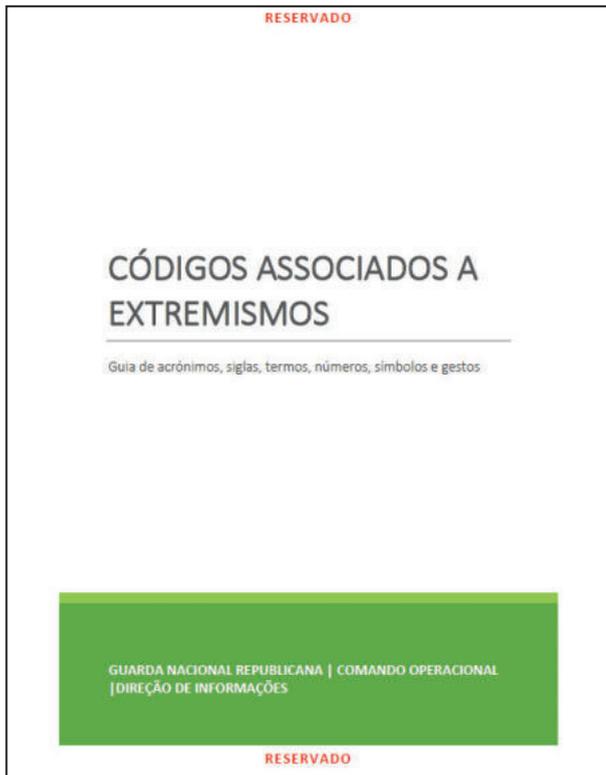


Figura 12 – Orientações da Direção de Informações relativamente a Extremismos e Radicalização.

No que respeita à atividade de Informações da GNR, a mesma integra a Unidade de Coordenação Antiterrorismo (UCAT), nos termos do art.º 3.º, do Decreto Regulamentar n.º 2/2006, de 23 de agosto, competindo à Direção de Informações, através da DCIS, nos termos conjugados do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 19/2008, de 27 de novembro, com o artigo 15.º, alínea c) do Despacho n.º 1292/2020, 13 de janeiro, «manter o conhecimento consciente da situação através da identificação, análise e avaliação de riscos específicos associados ao cumprimento da missão da Guarda, de âmbito nacional ou internacional, nomeadamente em termos da radicalização, do extremismo violento e do terrorismo».

Na prossecução destas competências, a Direção de Informações participa em diversas reuniões, grupos de trabalho, formações e outras ações de partilha de informação relevante no âmbito das competências da

UCAT, em matéria de cooperação internacional, como similarmente acompanha as diferentes atividades ocorridas em território nacional, ou em locais que impactem a missão de militares destacados. Quanto à Área de Interesse associada à Contestação Social, a mesma inclui a atividade de Informações decorrente do processo de autorregulação social que sumariamente pretende garantir a segurança dos participantes em eventos desta natureza.

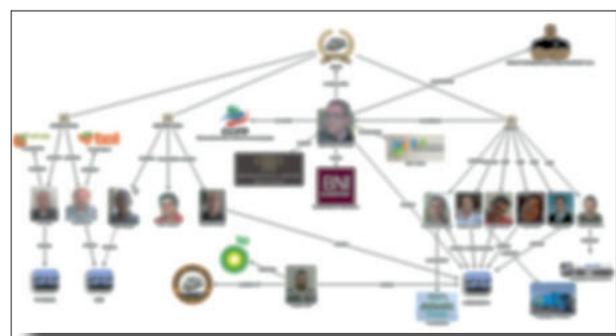


Figura 13 – Diagrama de conexões de um movimento de contestação social.

À semelhança de outros países, Portugal é palco de ações de contestação promovidas por movimentos apostados na luta pela promoção de condições que favorecem determinados setores ou categorias da sociedade, ou dedicados a causas que, à partida, se mostrem relevantes para toda a sociedade, também designados de novos movimentos sociais, como sejam o ambientalismo, os direitos dos animais ou outros associados a direitos cívicos.

Essencialmente os movimentos e conflitos laborais compartilham uma rede de interações informais entre uma pluralidade de indivíduos, grupos e/ou organizações, envolvidas num conflito político ou cultural, com base numa identidade coletiva compartilhada, e os movimentos e conflitos sociais englobam uma luta por valores ou reivindicações, status, poder e recursos escassos, em que os objetivos dos grupos em conflito não são apenas obter os valores desejados, mas também neutralizar, ferir ou eliminar rivais.

Neste sentido, são acompanhados os fenómenos em território nacional, considerando as preocupações securitárias que decorrem da possibilidade de infiltração por indivíduos de matriz radical e/ou violentos, ações disruptivas e subversivas e ações de resistência à ação das forças de segurança, que poderão colocar em causa o direito à segurança dos cidadãos que se manifestam, em particular, e as normas vigentes num Estado de direito democrático, no geral.

É igualmente acompanhado o quadro situacional ao nível internacional, considerando a possibilidade de acolhimento e mimetização de certas dinâmicas, passíveis de colocarem em causa a tranquilidade e ordem públicas em território nacional.

No que respeita à Área de Interesse da Insegurança e Violência, a mesma abrange diferentes tipologias de fenómenos essencialmente ligados com insegurança e a violência contra pessoas, instalações ou eventos,

englobando subtemas como: comunidades, migrações e refugiados, zonas urbanas sensíveis, violência associada ao desporto e as ameaças híbridas.

Por comunidades entende-se um conjunto de pessoas que se organizam sob as mesmas normas, geralmente vivem no mesmo local, sob o mesmo governo ou compartilham do mesmo legado cultural e histórico. A presença de diferentes comunidades, culturas e dinâmicas muito próprias em território nacional, leva à necessidade de identificação de focos de insegurança e violência, tanto no seio dessas comunidades, bem como por atores externos que as percecionem como alvos, e neste sentido releva-se a importância de perceber as dinâmicas associadas a determinada comunidade, bem como o conhecimento dos principais locais de implementação e de culto.

Relativamente ao fenómeno dos migrantes, importa relevar a crise migratória que tem assolado a Europa e que tem produzido diversos efeitos – políticos, económicos, securitários e humanitários – nos Estados-Membros da União Europeia, com diferentes graus de intensidade, mas com clara correlação entre eles.

Portugal, embora não seja parte integrante das principais rotas migratórias para a Europa, nem um dos países de destino destas, não se encontra imune, podendo sentir-se em território nacional alguns dos reflexos desta crise, sobretudo, devido ao acolhimento de refugiados (Figura 14).

Outro dos grandes temas inserido nesta Área de Interesse é a violência e insegurança associada ao desporto, na qual se relevam ações de pesquisa, análise e difusão de notícias e informações quanto a fenómenos associados à violência no desporto que possam afetar o panorama securitário nacional e em concreto, a missão da Guarda, destacando-se ações violentas praticadas por adeptos ou grupos organizados de adeptos, a segurança de todos os atores relacionados com o desporto e a segurança

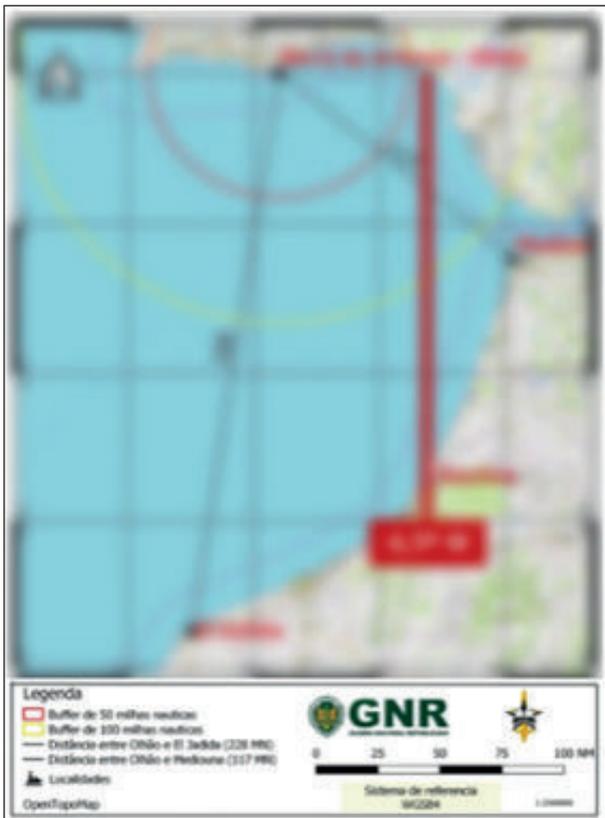


Figura 14 – Análise de movimentos migratórios.

no interior, exterior e zonas adjacentes dos recintos desportivos, locais onde se assistam aos espetáculos desportivos e trajetos usados nas deslocações de adeptos.



Figura 15 – Demonstração de meios (policiamento de espetáculo desportivo).

Relevam-se as informações com interesse para a segurança nos espetáculos desportivos e de apoio à tomada de decisão, que derivaram da inserção de notícias no SIOP, bem como de ocorrências policiais, que permitiram a partilha de informação e que contribuem para o sucesso da missão da Guarda.

Nesta Área de Interesse são ainda acompanhados fenómenos associados a Zonas Urbanas Sensíveis, nomeadamente nos locais onde residem populações que se caracterizam por exercerem, das mais variadas formas, uma oposição sistemática aos representantes da autoridade do Estado, que ainda são vistos naqueles lugares com desconfiança, levando a situações de tensão entre moradores e as Forças de Segurança, muitas vezes encaradas como parte do problema e não como parceiro social. Outros fenómenos acompanhados dentro desta Área de Interesse compreendem as Ameaças Híbridas, nomeadamente as ameaças diferentes das convencionais, apresentando-se estas como um misto de metodologias de constrangimento convencionais e não convencionais, dirigidas contra um ou vários Estados, podendo ser diplomáticas, militares, económicas ou tecnológicas e exercidas por atores estatais ou não, sem declaração de guerra formal. A ascensão do conceito deixa claro que este tipo de ameaças vai para além da defesa da soberania dos Estados, afetando, de forma significativa, a segurança interna, na medida em que integra fenómenos como a insurgência, a criminalidade organizada ou o terrorismo.

Por fim, releva-se ainda o papel na Área de Interesse da Ação Externa e Cooperação Interinstitucional, em particular, na vertente do acompanhamento da atividade de Informações, através do Sistema de Informações da Guarda das missões e operações internacionais concernentes à ação externa.



Figura 16 – Cooperação Internacional.

Fonte: Divisão de Planeamento e Relações Internacionais.

Nas ações realizadas, destacam-se, numa primeira fase, a monitorização de potenciais teatros para onde se vislumbre possível a projeção de militares, equipas, ou Unidades de Polícia Constituídas, análise e proposta de opções de resposta e avaliações de risco, bem como planeamento e execução de brifings. Numa segunda fase, a manutenção de consciência situacional dos militares em missão, a orientação do esforço de pesquisa e o processamento de informações, bem como o desenvolvimento de produtos de informações e apoio da proteção da força.

b. Repartição de Segurança

A Segurança, no contexto das Informações, assume-se como a condição obtida quando a informação, o material, o pessoal, as atividades e as instalações estão protegidos contra a espionagem, a sabotagem, a subversão e o terrorismo, bem como contra perdas ou divulgações não autorizadas (Exército Português, 2009).

Assim, a Segurança, na sua essência, tem como um dos seus objetivos principais a Proteção da Força. A Proteção da Força pode ser definida pelas medidas e meios para minimizar a vulnerabilidade do pessoal, de infraestruturas, equipamentos, materiais, operações e atividades, contra ameaças e perigos, a fim de preservar a liberdade de ação e a eficácia operacional, contribuindo para o sucesso da missão. São objetivos da Proteção da Força: reduzir os riscos; reduzir a

incerteza; facilitar e incrementar as operações e outras atividades.

Deste modo, esta disciplina tem uma grande aposta em métodos preventivos, com o objetivo de obter resiliência no sistema, de forma a proteger a organização contra as ameaças externas elencadas pela Repartição de Contrainformação. No entanto, sem nunca descuidar a reação e estudo de erros que ocorreram no sistema, por forma a corrigir possíveis falhas de segurança e prevenir ocorrências futuras.

No que respeita às já referidas às Áreas de Interesse, relevam para a Repartição de Segurança a Segurança Militar e Proteção da Força. Doutrinariamente, a Segurança Militar tem as seguintes valências: Segurança da Informação; Segurança do Pessoal; Segurança Física; e Segurança dos Sistemas de Informação e Comunicações.

Neste âmbito, a Repartição de Segurança desenvolve as suas atividades nas três primeiras vertentes, sendo a última da responsabilidade da Direção de Comunicações e Sistemas da Informação.

No atinente à Segurança da Informação, desde logo é importante distinguir o «princípio da necessidade de saber», ao qual se encontra subjacente que a difusão de Informação Classificada deve fazer-se sempre e unicamente segundo o princípio da «necessidade de conhecer», isto é, a Informação Classificada só deve ser do conhecimento daqueles que, independentemente da sua hierarquia e credenciação, tenham necessidade de a conhecer para o desempenho das suas funções. Para além disso, toda a informação classificada deve estar protegida contra: indiscrições; fugas; violações ou descuidos.

Assim, importa garantir que toda a informação circula pelos canais e forma correta para que esta não seja acedida por elementos hostis à Instituição.

Neste contexto, é exemplo o contributo da Repartição de Segurança para a publicação do «Guia de Boas

PELA LEI E PELA GREI

Práticas na utilização de Redes Sociais por Militares da GNR», que, entre outros aspetos, visa salvaguardar e evitar a partilha de informação importante e sensível para a Instituição nas redes sociais.

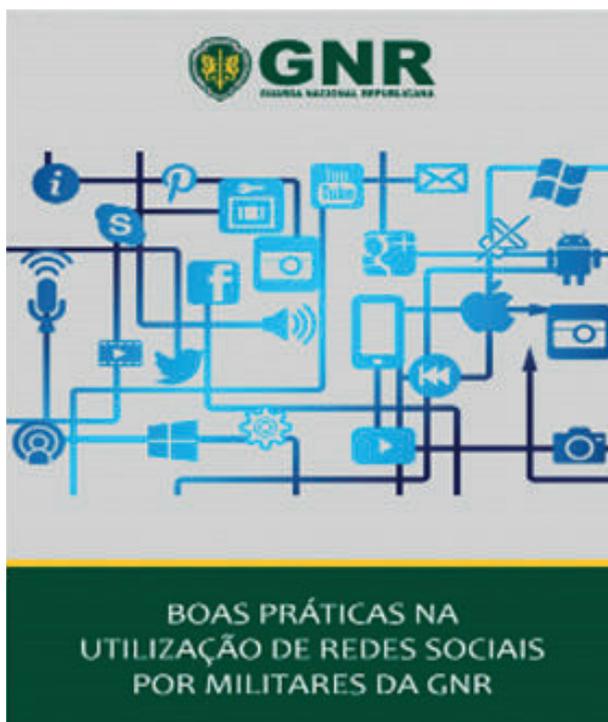


Figura 17 – Guia de Boas Práticas na utilização de Redes Sociais por militares da GNR.

Relativamente à Segurança do Pessoal, em primeiro lugar, é importante referir que o elemento humano é o primeiro fator para que existam quebras de segurança. Por esse motivo, é necessário implementar medidas fortes que impeçam a ocorrência de quebras de segurança. Desta forma, o controlo do consumo de álcool e estupefaciente têm uma importância vital, não só para garantir que não existem quebras de segurança inadvertidas, mas sobretudo por ser um garante forte da saúde e bem-estar de todo o efetivo. A Segurança Física tem como objetivo principal a garantia que os quartéis têm condições de defesa para resistir a tentativas de intrusão. Nesta matéria, toma uma especial relevância os planos de defesa do quartel e os planos de vídeo-segurança, como

primeiras linhas de resposta a eventuais tentativas de violação da segurança. A adequação, conhecimento do efetivo e treino dos planos têm uma especial relevância para que a resposta a ser dada numa eventual situação seja a mais eficaz e adequada ao modo e tempo em que esta ocorre.

No âmbito das Áreas de Interesse de Sistema de Alerta e Segurança, são agregadas as áreas das avaliações da ameaça e estados de segurança, para além da segurança de operações, eventos e cerimónias, bem como as verificações de segurança e segurança de Altas Entidades e cidadãos sobre os quais recaiam ameaças.

Nesta matéria, são realizadas Avaliações do Risco, como parte do processo de gestão do risco, com a identificação de ameaças e perigos, avaliação e posterior identificação de medidas de mitigação, reduzindo os riscos identificáveis para o sucesso da missão. Atualmente, o foco das Avaliações tem incidido sobre os eventos com elevada concentração de pessoas, ou que tenham impacto nacional ou suprarregional. Para além disso, em determinadas circunstâncias, são feitas verificações de segurança aos participantes em operações, eventos ou cerimónias no sentido de acautelar a segurança dos militares e dos demais participantes nesses eventos. Uma preocupação constante para as Forças de Segurança é a segurança de Altas Entidades e cidadãos sobre os quais recaiam cenários de ameaça. Neste sentido, é importante ter um conhecimento situacional sobre estes por forma a garantir que o policiamento e a proteção destas pessoas sejam o mais adequado e ajustado às ameaças que impendem sobre os mesmos.

Finalmente, a monitorização dos estados de segurança, quer para o país, quer para as Unidades e quartéis da Guarda é de extrema importância, visto que é através destes que se garante que a



GNR

AF 55LR



PELA LEI E PELA GREI

segurança dos militares que estão nos quartéis e em serviço operacional é adequado às ameaças que enfrentam diariamente.

No que respeita à Proteção de Infraestruturas, destacam-se a proteção de Pontos Sensíveis e a Segurança e Proteção de Infraestruturas Críticas. No que respeita aos pontos sensíveis, por serem locais que pelos serviços que prestam à comunidade se revestem de uma maior sensibilidade de policiamento, a Guarda deve ter um especial cuidado na salvaguarda do seu bom funcionamento. Neste sentido, é necessário ter o conhecimento geográfico e situacional de cada um destes locais para que a sua defesa, em caso de ataque, seja o mais eficaz possível. Por outro lado, a Segurança e Proteção de Infraestruturas Críticas leva a atuação da Guarda para um patamar de importância superior. As interdependências das Infraestruturas Críticas, mesmo de diferentes setores, são cada vez maiores e mais complexas. Para além disso, a evolução de novas ameaças está, diariamente, a colocar novos desafios às formas de mitigação e aumento da resiliência destas infraestruturas, sendo que, nesta matéria, o domínio *cyber* ganha cada vez mais preponderância. Em suma, a disciplina da Segurança tem de estar sempre presente na mente de cada um, visto que só através de um ambiente interno seguro, a Guarda, no seu todo, conseguirá preservar a liberdade de ação e a eficácia operacional, contribuindo para o sucesso da missão.

6. Perspetivas futuras

Como salientado por Moleirinho (2021, p. 38), os «pressupostos da inovação e do conhecimento devem nortear a atividade desenvolvida» pela Guarda.

Neste alinhamento, a Guarda tem vindo a desenvolver e incrementar a sua capacidade de processamento

de informação corrente em tempo real, projetando-se para o futuro, através da criação de instrumentos de apoio à decisão eficientes e versáteis, assentes na modernidade tecnológica e evolução procedimental que permitem potenciar a implementação de um modelo de policiamento preditivo.

A produção de Informações é um processo complexo, com múltiplas etapas, que requer, cada vez mais, conhecimentos especializados, experiência e pensamento crítico.

Na era da Informação, surgiram avanços que potenciaram e exponenciaram a capacidade de todos os intervenientes no Ciclo de Produção de Informações. O SIOP é um exemplo de como a digitalização de processos, torna a informação mais acessível a quem dela necessita.

Na era da automação, espera-se que as «máquinas» se encarreguem das tarefas mais rotineiras e por vezes, mais desgastantes para os analistas, e que sejam substituídas por rotinas, *scripts*, programas ou outros mecanismos, para assim libertar o «homem» para exercer a razão e pensamento crítico.

A Inteligência Artificial, para além do seu potencial transformador da vida em sociedade, afigura-se como componente multiplicadora da capacidade e potencial humano (Fernandes, 2020, p. iii).

A capacidade de modelar a realidade e criar mecanismos avançados de inferência permite, por exemplo, a classificação e reconhecimento de imagens, voz e texto. O reconhecimento de imagens é uma ferramenta fundamental para a atividade policial de informações e que pode fazer a diferença em processos investigativos, exemplo disso é o programa da Europol para identificação de Imagens para identificação de vítimas de abusos sexuais.⁶ Esta tecnologia pode ser aplicada à arte, objetos furtados, viaturas e ainda ao próprio homem na vertente do

⁶<https://www.europol.europa.eu/stopchildabuse>.

reconhecimento biométrico.

Para incrementar a capacidade da Direção de Informações e da Guarda no seu todo, na produção de Informações importa desenvolver projetos que potenciem a aquisição, transformação e visualização dos dados para se tornarem em informações acionáveis.

No caso da aquisição de dados, importa continuar o importante trabalho desenvolvido no melhoramento da plataforma SIOP, reduzindo a fricção da sua utilização, tendo em vista o incremento da velocidade e simplicidade do sistema. Importa também aumentar as formas de recolher dados junto das populações, encurtando e facilitando o acesso do cidadão à Guarda, para que não se perca a proximidade e se reduza tempos de espera. Como tal, importa reforçar as capacidades de recolha de denúncias *online*, através do sítio institucional, mas também por vias mais informais e diretas como a denúncia presencial ou escrita. Nestes casos, as ferramentas de IA de processamento de linguagem natural abrem possibilidades como atendedores automáticos para recolha de denúncias e depoimentos, *chatbots*, para o esclarecimento de dúvidas não urgentes, e ainda, aplicações OSINT com capacidade de *scraping* de texto de sítios na internet, notícias, fóruns, grupos de comunicações instantâneas, redes sociais, entre outros.

No passado, a transformação destes dados recolhidos em Informações era um processo moroso e difícil de escalar, uma vez que o recurso humano requer investimentos consideráveis em formação e experiência. No entanto, caso a transformação seja apoiada por algoritmos, permitirá que se processem volumes superiores de dados. O processo de transformação consiste em mudar a estrutura, organizar ou enriquecer os dados por anotações. Neste caso, procuramos que os dados carregados

no «separador notícias» do SIOP-P sejam alvo de um processamento automático por um sistema de análise de texto que as classifica e agregue automaticamente por temas ou áreas de interesse, georreferenciação, pessoas, graus de urgência, entre outros.

Para apoiar e agilizar a tomada de decisões é necessário visualizar esses dados num formato inteligível, seja em texto, imagens, sons ou outros. Nesse âmbito, devemos continuar o trabalho desenvolvido tendo em vista o incremento das capacidades preditivas da Guarda, com ferramentas como o *Power BI* da Microsoft ou SAS, bem como com o *i2* da IBM, para a automatização de processos como: a criação de relatórios, *dashboards* de visualização e geração de alertas pela verificação de pressupostos programáveis.

Uma potencial fonte de informação ainda a explorar está relacionada com a captação de imagens por satélite, nomeadamente, as ferramentas geoespaciais disponibilizadas pela União Europeia⁷ que já estão a ser utilizadas para fins de proteção civil e no combate aos incêndios, mas podem ser também aproveitadas, correndo algoritmos de classificação de imagens para processos de investigação e monitorização de terrenos, plantações ilegais de cânabis, depósitos de resíduos, construções ilegais, entre outros.

A aplicação de Inteligência Artificial, com maior potencial para apoiar o trabalho das informações, respeita à videovigilância com recurso a analítica de vídeo e reconhecimento biométrico remoto. O reconhecimento biométrico remoto, em que se inclui o reconhecimento facial, pode ser usado para verificar a identidade de um indivíduo conhecido, ou para identificar uma pessoa que conste numa base de dados. A grande vantagem destes sistemas é a possibilidade de serem aplicados a diversas fontes de vídeo em simultâneo, aumentando assim a

⁷ <https://scihub.copernicus.eu/>.



eficácia dos sistemas de videovigilância atuais. Para além da identificação, os programas de análise de vídeo também conseguem localizar pessoas pelo vestuário que utilizam, identificar objetos suspeitos abandonados e identificar quem os largou, alertar quando deteta uma intrusão, quando alguém se encontra numa zona proibida, e ainda identificar veículos pela leitura automática de matrículas ou pela descrição do mesmo. Estas capacidades afiguram-se como valiosas para o desempenho das missões das Forças de Segurança, principalmente no combate ao terrorismo e à criminalidade violenta e grave. No entanto, esta tecnologia será a que mais impacto terá nos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, como o direito à privacidade, liberdade de expressão, reunião e manifestação.

Para garantirmos que a utilização desta tecnologia será benéfica para humanidade e para cada cidadão,

a nível individual, devemos fomentar a discussão e consciencialização sobre a temática, estabelecer códigos de conduta, regulamentos e normas que orientem a utilização destes sistemas para os casos específicos de aplicação, assim como a avaliação de conformidade com normas e certificados que sejam inspecionados e fiscalizados por órgãos especializados. (Fernandes, 2020, p. 68).

Tal como advogado por Moleirinho (2018, p. 122), o recurso a «ferramentas de vigilância cada vez mais sofisticadas e robustas, [...] vem colocar na ordem do dia questões jurídico-normativas e éticas exigentes». Neste âmbito, estão a ser dados passos significativos pela União Europeia com a discussão gerada pelo Regulamento Inteligência Artificial⁸ - *Artificial Intelligence Act*, Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece as Regras Harmonizadas em matéria de Inteligência Artificial,

⁸<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:52021PC0206>.

sendo a primeira proposta legislativa mundial para a regulação desta tecnologia. Desta forma, classifica as aplicações de IA pelos seus riscos para o cidadão e já se antevêm várias formas de governança e garantias aos cidadãos como por exemplo, a obrigatoriedade de uma lei nacional habilitante para a utilização de

reconhecimento biométrico remoto, assim como a garantia de conformidade *ex ante*.

Desta forma, há ainda um longo percurso a percorrer para a utilização desta tecnologia de forma sistemática, percurso esse que importa acompanhar, valorizando sempre a tradição, numa Guarda que é futuro!

Referências

- Alves, A. (2012). *Adivinhar Perigos*. Lisboa: Revista da Guarda.
- Baraças, B. (2021). *As Informações e o apoio à atividade operacional*. (Trabalho de Investigação Individual do CEMC 2020/2021). Instituto Univesitário Militar [IUM], Lisboa.
- Bolas, J. L. (2021). *A Estrutura das Informações na Guarda*. (Trabalho de Investigação Individual do CPOG 2020/2021). Instituto Univesitário Militar [IUM], Lisboa.
- Carter, D. L. (2004). *Law enforcement intelligence: A guide for state, local, and tribal law enforcement agencies*. *Policing: An International Journal of Police Strategies & Management*, 2, 269. <http://www.cops.usdoj.gov/pdf/e09042536.pdf>.
- Decreto-Lei n.º 264/70, de 12 de junho. (1970). Cria no Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana a 3.ª Repartição (Operações e Informações), que terá a seu cargo os serviços de instrução, operações e informações, competindo-lhe ainda proceder a estudos e sugerir planeamentos que interessem à eficiência do respetivo corpo de tropas. *Diário do Governo*, Série I, n.º 136. Lisboa: Ministério do Interior.
- Decreto Regulamentar n.º 19/2008, de 27 de novembro. (2008). Estabelece o número, as competências, a estrutura interna e o posto correspondente à chefia dos serviços diretamente dependentes do comandante-geral e dos serviços dos órgãos superiores de comando e direção da Guarda Nacional Republicana. *Diário da República*, 1.ª série - n.º 231. Lisboa: Ministério da Administração Interna.
- Decreto Regulamentar n.º 2/2006 de 23 de agosto. (2006). Organização e funcionamento da Unidade de Coordenação Antiterrorismo. *Diário da República*, Série I, N.º 161, pp. 2841-2843. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros.
- Den Hengst, M., & Ter Mors, J. (2012). *Community of intelligence: The secret behind intelligence-led policing*. In 2012 European Intelligence and Security Informatics Conference, EISIC 2012 (Issue August 2012).
- Despacho n.º 1292/2020. (2020). Primeira alteração ao Despacho n.º 11132/2018, de 11 de novembro — unidades orgânicas flexíveis. *Diário da República*, 2.ª Série, Parte C, de 19 de janeiro de 2020. 181-256. Lisboa: Ministério da Administração Interna.
- Exército Português. (2009). *PDE 2-00 - Informações, contra-informação e segurança*. Lisboa: Exército Português.
- Fernandes, F. (2020). *Inteligência Artificial, Segurança e Direitos*. (Tese de Mestrado de Segurança da Informação e Direito do Ciberespaço). Instituto Superior Técnico [IST], Lisboa.
- GNR. (2021). Áreas de Interesse (Atividade de Informações - Sistema de Informações da GNR) - Informação de Estado-Maior. Lisboa: Guarda Nacional Republicana.
- Gouveia, J. B. (2018). *Direito da Segurança*. Lisboa: Almedina.
- Lei n.º 63/2007 de 6 de novembro. (2007). Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana. *Diário da República*, 1.ª série, n.º 213. Lisboa: Assembleia da República.
- Lei Orgânica n.º 4/2014 de 13 de agosto. (2013). Assembleia da República. 4194 *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 155, pp. 4194-4206. Lisboa: Assembleia da República.
- Madaleno, J. (2015). *Fusion Center - Informações, Comando e Controlo no apoio à decisão*. *Revista Pela Lei e Pela Grei*, 108, 46–54.
- Moleirinho, P. (2018). *A importância dos modelos preditivos na área da segurança. Entre riscos e equilíbrios instáveis*. In Rodrigues, T. & Painho, M. (Eds.), *Modelos Preditivos e Segurança Pública* (pp. 99-130). Porto: Fronteira do Caos.
- Moleirinho, P. (2021). *A aplicação da Inteligência Artificial ao Serviço da função policial*. (Trabalho de Investigação Individual do CPOG 2020/2021). Instituto Univesitário Militar [IUM], Lisboa.
- OSCE. (2017). *OSCE Guidebook - Intelligence-Led Policing*. OSCE Transnational Threats Department.
- Ratcliffe, J. (2008). *Intelligence-led Policing*. London: Routledge.
- Ratcliffe, J. (2016). *Intelligence-led Policing*. London: Routledge.
- Rodrigues, C. H. M. (2015). *Serviços de informações portuguesas. Estruturas, missões e recursos*. (Dissertação de Mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais – área de especialização em Relações Internacionais). Faculdade de Ciências Sociais e Humanas [FCSH] Universidade Nova de Lisboa [UNL], Lisboa.

Gendarmarias Marítimas: Uma Possível Abordagem à Mais-Valia Concetual

Pelo tenente-coronel João Almeida Duque Martinho

«A Gendarmaria é uma organização à parte.

É a maneira mais eficaz de manter a tranquilidade de um país, é uma vigilância meio civil, meio militar, estendida por todo o lado ...»

Napoleão Bonaparte



O termo Gendarmaria pode ser entendido como uma força, em particular a francesa *Gendarmerie Nationale* (GN), ou em forças inspiradas na GN e comumente referidas como *Gendarmerie Type Forces* (GTF), ou ainda como um conceito de policiamento em contraposição ao conceito de Polícia Civil (PolCiv) defendido por Sir Robert Peel¹.

Relativamente ao conceito de Gendarmaria, constata-se, por vezes, uma referência errónea das suas

características, enviesando, de alguma forma, as discussões em torno das funções das Forças Armadas (FFAA) e das forças de polícia na segurança das nações, da definição de fronteiras entre os conceitos de defesa e de segurança interna, ou dos modelos modernos de policiamento.

Além disso, sobre a expressão GTF² também não parece existir consenso na sua concetualização. Para alguns, é compreendida como uma unidade da Polí-

¹<https://lawenforcementactionpartnership.org/peel-policing-principles/>.

²<https://www.jstor.org/stable/pdf/resrep05519.5.pdf>.

cia Militar (PM) das Forças Armadas (FFAA), ou unidades militares³ que executam ações de polícia dirigidas às populações. Para outros, numa abordagem mais consensual, corresponde a uma força policial com natureza militar, que executa tarefas de policiamento das populações, podendo excepcionalmente e em caso de necessidade, ser empregue em missões ou atividades militares limitadas.

Em qualquer caso, a subjetividade da expressão é usualmente referida ao tipo de força em si, não considerando o conceito que lhe está subjacente e a sua possível mais-valia nos modelos de policiamento ou nas arquiteturas de segurança nacionais.

Neste contexto, embora seja possível perceber que a discussão em torno do conceito de Gendarmaria esteja usualmente envolta num certo desconhecimento temático ou interesses corporativos, o facto é que a maioria dos países ocidentais utilizam forças militares, ou com natureza militar, para realizar tarefas policiais em território nacional, como um modelo estrutural de segurança, ou em apoio temporário às forças de PolCiv. Em geral, observa-se que, para preencher o vazio de segurança⁴ entre as PolCiv e as FFAA, os países de tradição cultural francófona detêm GTF e os países anglo-saxónicos recorrem a polícias do tipo *Constabulary*⁵ (*Constabulary Type Police* - CTP) ou às FFAA, para reforçar as PolCiv.

A literatura acessível, relacionada com as Gendarmarias, em geral, não é abundante, principalmente quando comparada a outros modelos de policiamento apresentados por autores do contexto anglo-saxónico, portanto com contribuições modestas para desmistificar o conceito de Gendarmaria. Nesse sentido, importa salientar que a revisão de literatura efetuada não identificou um único estudo que

abordasse o conceito de Gendarmarias marítimas ou o papel das GTF no domínio marítimo, encontrando-se somente referências das suas capacidades. Esta circunstância traz uma dificuldade acrescida e exige uma abordagem inovadora sobre o tema, mas representa também uma motivação adicional para contribuir para o acréscimo de conhecimento e compreensão do conceito de Gendarmaria.

Este artigo, breve e de natureza não científica, procurará contribuir despretensiosamente para um melhor entendimento sobre a eventual mais-valia das GTF nos sistemas de segurança e defesa nacionais, com especial foco nas suas componentes marítimas. Para atingir este objetivo, será apresentada uma breve abordagem ao conceito de Gendarmaria, seguida de um estudo de caso de quatro países que constituem a sigla FIEP⁶ (França, Itália, Espanha, Portugal), em que se apresentará sinteticamente as capacidades marítimas das suas Gendarmarias. Com base no quadro concetual apresentado e complementado com a análise de capacidades das forças, procuraremos identificar a mais-valia das Gendarmarias marítimas no contexto da segurança nacional.

1. A Gendarmaria

A paz de Vestefália e a consolidação dos Estados soberanos europeus e das suas fronteiras, no final do século XVII, possibilitaram, de alguma forma, transferir o esforço externo de sobrevivência estatal para a organização e consolidação interna da nação soberana e das suas instituições. É a partir deste momento histórico que se assiste, entre outros, ao desenvolvimento de diferentes modelos de policiamento, os quais vieram alcançar um certo grau de consolidação entre o final do século XVIII e o início do século XIX.

³ <https://hac.org.uk/what-we-do>.

⁴ <https://www.nspcoe.org/about-us/about-stability-policing/>.

⁵ https://www.dcaf.ch/sites/default/files/publications/documents/DCAF_BG_15_Gendarmeries%20and%20constabulary-type%20police_O.pdf

⁶ <http://www.fiep.org/about-fiep/>.

PELA LEI E PELA GREI

O caso francês é um exemplo paradigmático e inovador que influenciou toda a Europa continental, em grande parte, em consequência das ocupações francesas, mas também pelo sucesso da sua principal força, a GN, que em muito contribuiu para a consolidação do império de Napoleão, no interior e exterior das fronteiras francesas. Com efeito, pese embora tenha sido um império de curta duração, deixou conceitos, leis e instituições estatais, como a GN, que ainda hoje são consideradas.

Os antecedentes históricos e os principais impactos da criação da GN são razoavelmente conhecidos e podem ser facilmente consultados na literatura disponível, não sendo objetivo abordá-los neste resumido artigo. Deste modo, procuraremos apenas trazer para a discussão uma possível identificação das principais características que conduziram ao sucesso da GN:

a. O etos

A GN foi formada com os melhores soldados escolhidos de instituições militares pré-existentes como a *Maréchaussée*⁷. Os exigentes critérios de seleção impostos para ingressar na GN, a criação de novas escolas de formação, novos uniformes e a modernização da força, criaram um etos institucional de alto profissionalismo, traduzido em altos padrões de probidade e na ideia de sacrifício pessoal em nome dos concidadãos e, sobretudo, da França. A competência e eficácia da GN foi, deste modo, uma consequência natural.

b. A natureza híbrida

No advento da Revolução Francesa, da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão e da transferência do poder absolutista para o constitucional, baseado no estado de direito, o uso de soldados de elite com uma arma numa mão e a lei na outra, foi um conceito inovador, eficiente e eficaz, claramente demonstrado

pela história francesa. A versatilidade da GN em garantir a lei e a ordem, a coercibilidade na cobrança de impostos, perseguir e deter criminosos e desertores, fornecer informações ou apoiar o esforço de guerra dos exércitos, só foi possível devido à sua organização militar, combinado com a capacidade de exercer funções policiais. Essa circunstância dotou o Estado de uma arquitetura de segurança e defesa aparentemente mais harmoniosa, eficiente e coerente.

c. A mobilidade

As competências e mobilidade nacionais da GN, independente de lideranças políticas ou apoios regionais ou conjunturais, concediam ao Estado centralizado a capacidade de aplicar e preservar a percepção de ordem e tranquilidade em todo o país, mesmo nas regiões mais remotas ou com modesta presença estatal. A capacidade de deslocar esforços para onde necessário, permitiu a homogeneização da aplicação da lei e das políticas estatais, contribuindo significativamente para a consolidação da nação francesa e da nova república. Um racional semelhante foi aplicado aos territórios e colónias ocupadas pelos franceses. O século XIX foi marcado pela expansão do conceito de Gendarmaria, naturalmente devido ao império francês, mas não só. Países como a Rússia, a Alemanha, a Dinamarca e até a Irlanda, desenvolveram GTF durante este período. Do lado anglo-saxónico, vários países desenvolveram capacidades no seio das FFAA ou forças com organização militar com propósitos semelhantes às GTF.

Com a paz na Europa após a Segunda Guerra Mundial e particularmente após o «fim» da Guerra Fria, os exércitos sofreram um contínuo decréscimo, reduzindo consideravelmente os seus recursos, mas também as competências não estritamente relacionadas com a defesa externa das nações. Em sentido contrário,

⁷ Emsley, Clive, 1999. *Gendarmes and the State in Nineteenth-Century Europe*.

no mesmo período, as GTF aumentaram significativamente as suas capacidades e competências. Estima-se⁸ que entre 1980 e 2010 nove⁹ países europeus tiveram um aumento de 30% de efetivo nas suas GTF, reduzindo em 40% o pessoal das FFAA.

As operações de apoio à paz¹⁰, o controlo de fronteiras, a ocupação militar da quadrícula nacional, a primeira resposta a crises de segurança nacional e o apoio à proteção civil ou assistência humanitária são bons exemplos de tarefas que, em certa medida, foram paulatinamente transferidas dos exércitos para as GTF, fruto da robustez e polivalência destas organizações.

Concomitantemente, o conceito de Gendarmaria também passou por uma transformação. Comparando as primeiras GTF com elas próprias na atualidade, estamos convencidos que é possível identificar uma mudança genética de forças militares com funções policiais para as atuais forças policiais com natureza militar, pese embora mantendo o mesmo etos e natureza híbrida. Esta progressiva mudança identitária foi acompanhada por um ajustamento do foco, alterando o esforço das suas atividades de segurança do Estado para a segurança dos cidadãos.

A necessidade de respostas especializadas de segurança às novas ameaças que a Europa e o mundo enfrentam, obrigaram os países a edificar novas capacidades que doutrinariamente parecem não encaixar nos conceitos tradicionais de PolCiv ou de FFAA. A proteção ambiental, a proteção do património histórico e cultural, a segurança de infraestruturas críticas ou o policiamento marítimo são bons exemplos de necessidades contemporâneas de segurança para as quais as GTF têm desenvolvido respostas adequadas e cada vez mais especializadas.

2. Estudo de caso: França, Itália, Espanha e Portugal (FIEP)



De seguida, apresenta-se uma breve descrição das GTF de França, Itália, Espanha e Portugal, procedendo-se a uma descrição sintetizada das suas capacidades marítimas. De referir que, dada a natureza e dimensão deste artigo, não nos é possível aqui expor uma análise compreensiva dos sistemas de autoridade marítima de cada país, examinando detalhadamente as competências e complementaridades entre todas as entidades responsáveis pelo cumprimento da autoridade dos Estados de bandeira, porto e costeiro.

a. França

A *Gendarmerie Nationale*¹¹ (GN) foi fundada em fevereiro de 1791 e é designada como *Force Armée*. Até 2009, estava subordinada ao Ministério das Forças Armadas (*Ministère des Armées* - MdA) encontrando-se na atualidade dependente do Ministério do Interior na sua função de polícia administrativa e judiciária. Não obstante, mantém o estatuto militar e parte dos seus efetivos ou unidades, como as Gendarmarias es-

⁸ Lutterbeck, Derek, 2013. *The Paradox of Gendarmeries: Between Expansion, Demilitarization and Dissolution*.

⁹ Áustria, Bélgica, França, Alemanha, Grécia, Itália, Holanda, Portugal e Espanha.

¹⁰ <https://www.militairespectator.nl/thema/artikel/assessing-results-gendarmerie-type-forces-peace-and-stability-operations>.

¹¹ <https://www.gendarmerie.interieur.gouv.fr/notre-institution/generalites>.

PELA LEI E PELA GREI

pecializadas, são colocadas na dependência funcional do MdA. É ainda responsável pelas missões de polícia judiciária no seio das FFAA, não lhe competindo as tarefas de PM.

Atualmente, é composta por cerca de 102 200 *gendarmes* e civis, reforçados por 30 000 reservistas. Garante a segurança e ordem públicas de cerca de 50% da população francesa, cobrindo 95% do território nacional.

Devido aos seus departamentos e territórios ultramarinos, a França possui a maior Zona Económica Exclusiva (ZEE) do mundo, cobrindo 10 067 471 milhões de km², incluindo 345 240 km² na Europa, e uma extensão costeira de 7 330 km (França metropolitana: 3 427 km).

O serviço marítimo¹² da GN (*Gendarmerie Maritime* – GMAR) cumpre as missões e tarefas gerais da GN, sendo a única força francesa com poderes gerais de polícia no mar. É colocada sob a autoridade do chefe do Estado-Maior da Armada (*Chef de l'Etat-Maire de la Marine*), mantendo, tal como a GN, dependência funcional de outros ministérios.

A GMAR é responsável pelas tarefas de polícia admi-

nistrativa e judiciária nos locais e instalações sob o comando da Marinha, bem como nos locais onde a segurança e a proteção são confiadas à Marinha. Contribui para a proteção do pessoal, equipamentos e instalações navais, sendo responsável pelas operações policiais relacionadas com os acidentes e incidentes náuticos ocorridos em embarcações, submarinos ou meios náuticos das FFAA.

Exerce, em toda a extensão da ZEE francesa, as missões de polícia geral da GN e contribui para diversos



sistemas marítimos, como o de vigilância e salvaguarda no mar, operações de busca e salvamento (*Search and Rescue - SAR*), investigação de naufrágios, vigilância de áreas protegidas, controlo da pesca, segurança portuária e combate à poluição marítima.

A GMAR conta com um departamento de investigação e um centro nacional de formação, e está articulada em três Grupos, sete Companhias e 60 unidades (brigadas de investigação, brigadas de vigilância costeira, meios de segurança marítima e portuária). O serviço está capacitado com 1 157 *gendarmes*, 37 *Coastal Patrol Vessels* (CPV) e diversas tipologias de *Coastal Patrol Boats* (CPB).



A GN conta ainda com um serviço aéreo,¹³ com 56 helicópteros distribuídos por 33 zonas de França continental e ultramarina, responsáveis pelo apoio às operações terrestres e marítimas da GN, mas também pelo apoio à Polícia Nacional, à Proteção Civil e às FFAA.



b. Itália

A *Arma dei Carabinieri*¹⁴ (AdC) italiana é um ramo das FFAA, fundada em 13 de julho de 1814. É denominada uma *Forza Armata* e depende do Ministério da Defesa nas funções militares, como as competências de PM que exerce no Exército, Marinha e Aeronáutica. Como força de polícia administrativa, reporta ao Ministério do Interior e como polícia judiciária, ao Ministério da Justiça, mantendo relações funcionais com outros ministérios. É a maior GTF europeia, totalizando cerca de 110 000 militares, que têm responsabilidade sobre todo o território e população, verificando-se uma sobreposição com a PolCiv italiana (*Polizia di Stato*) nos centros urbanos onde este corpo policial está presente.

A Itália possui a 48.^a maior ZEE do mundo, com

uma área de 536 654 km² e uma linha de costa de 7 600 km.

O Serviço Naval¹⁵ da AdC (*Servizio Navale*) foi criado em 1957 e é constituído por 22 postos navais e seis destacamentos, com uma frota de 170 embarcações de várias classes, incluindo navios dotados de sofisticados equipamentos para detetar a poluição das águas, localizar pessoas desaparecidas e transmitir imagens à distância.

O Serviço Naval da AdC desempenha tarefas de segurança e ordem públicas e contribui para as atividades de vigilância destinadas a combater a imigração ilegal. Este serviço da AdC contribui ainda para a recuperação de achados arqueológicos, combate à poluição marítima e controlo das atividades turísticas, bem como para as operações SAR.



A AdC possui ainda um Serviço Aéreo¹⁶, composto por 15 grupos de helicópteros e um Centro Subaquático, dividido em quatro núcleos, que visam apoiar a missão geral da AdC e o Serviço Naval em particular.

A *Guardia di Finanza*¹⁷ (GdF) denominado *corpo di polizia ad ordinamento militare* é outra GTF italiana com

¹³ <https://www.gendarmerie.interieur.gouv.fr/notre-institution/nos-composantes/gendarmeries-specialisees/gendarmerie-de-l-air>.

¹⁴ <https://www.carabinieri.it/chi-siamo/oggi/organizzazione>.

¹⁵ <http://www.carabinieri.it/chi-siamo/oggi/organizzazione/territoriale/il-servizio-navale-e-i-subacquei>.

¹⁶ <http://www.carabinieri.it/arma/curiosita/non-tutti-sanno-che/s/servizio-aereo-dell-arma-dei-carabinieri>.

¹⁷ <https://www.gdf.gov.it/chi-siamo/organizzazione>.

PELA LEI E PELA GREI



competência especializada nas áreas económicas e financeiras, fundada em 1862 como Corpo de Guarda Aduaneira do antigo Reino de Itália.

A GdF depende diretamente do Ministério da Economia e Finanças, está organizada militarmente e integra funcionalmente os dispositivos das FFAA e das PolCiv. Apesar de ser uma GTF especializada, contribui para a manutenção da segurança e ordem públicas e para a defesa militar das fronteiras. Os militares da GdF têm, deste modo, competências de polícia judiciária, da polícia fiscal e de segurança pública.



A GdF é composta por cerca de 68 000 militares, com uma implementação que cobre todo o território nacional, articulando-se em unidades territoriais, especializadas e uma estrutura aeronaval, que totaliza mais de 600 embarcações, 85 helicópteros e 14 aeronaves de asa fixa.

A estrutura aeronaval¹⁸ está organizada numa Componente Regional, dividida em 15 Departamentos Operacionais Aeronavais localizados ao longo de toda a linha costeira nacional para defesa do mar territorial e das águas contíguas, e uma Componente de Projeção, guardada com meios capazes de controlar o mar Mediterrâneo.



A estrutura aeronaval assegura as competências do GdF no mar e contribui para a segurança e ordem públicas no mar territorial e zona contígua, sendo responsável pelo combate ao contrabando e imigração ilegal e pela vigilância das fronteiras marítimas. Neste âmbito, a GdF assume a coordenação nacional das operações sob a égide da Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex).



Em Itália, existe ainda uma força que poderemos considerar uma GTF, a Guarda Costeira¹⁹ (GCost) (*Corpo delle capitanerie di porto - Guardia Costiera*), constituída por militares com funções policiais limitadas. Esta força é parte integrante da Marinha italiana, mas encontra-se na dependência funcional do Ministério das Infraestruturas e Mobilidade Sustentáveis. A GCost está organizada numa rede nacional de 300 esta-

¹⁸ <https://www.gdf.gov.it/chi-siamo/organizzazione/specializzazioni/comparto-aeronavale>.

¹⁹ <https://www.guardiacostiera.gov.it/chi-siamo>.

ções, dispendo de cerca de 11 000 militares e civis, 600 embarcações, 18 helicópteros e quatro aeronaves de asa fixa.

As principais tarefas da GCost são a coordenação e execução de missões SAR, a segurança da navegação, a proteção do meio ambiente marinho, a fiscalização de pescas, algumas funções de polícia marítima e o treino de pessoal marítimo.



c. Espanha

A *Guardia Civil*²⁰ (GC) é uma GTF denominada *Cuerpo de Seguridad del Estado* com natureza militar e competências policiais em todo o território nacional, fundada em 28 de março de 1844. Encontra-se na dependência funcional do Ministério do Interior para todos os assuntos de segurança pública e do Ministério da Defesa no que diz respeito às suas missões militares, como as tarefas de PM em missões internacionais. Devido às suas competências especializadas, tem ainda dependência funcional dos Ministérios da Justiça, da Fazenda e do Meio Ambiente. A GC conta com um efetivo de cerca de 80 000 *guardias civiles* e é responsável por 84% do território espanhol, pelo mar territorial e por cerca de 35% da população.

A Espanha possui a 30.^a maior ZEE do mundo, dividida em duas zonas não contíguas: Espanha continental (561 763 km²) e Canárias (445 910 km²), totalizando

1 007 673 km², e uma extensão costeira de 7 879 km (Espanha continental: 4 830 km).



A missão geral do Serviço Marítimo da GC²¹ (*Servicio Marítimo de la Guardia Civil*) é exercer as missões e tarefas da GC, tanto nas águas marítimas espanholas, como nas águas

continentais, incluindo no meio subaquático. Tem como atribuições específicas a prevenção e investigação de crimes no domínio marítimo, ações fiscais de prevenção e repressão do contrabando, conservação da natureza e do ambiente, controlo e fiscalização de embarcações de pesca e desportivas, proteção do património histórico submerso e controlo da imigração irregular.

Está organizado em três Grupos Marítimos, 24 Serviços Marítimos Provinciais e uma Unidade de Atividades Subaquáticas (UAS) com 18 Grupos de Especialistas em Atividades Subaquáticas (GEAS), distribuídos ao longo da linha de costa.



²⁰ <https://www.guardiacivil.es/es/institucional/Conocenos/index.html>.

²¹ <https://www.guardiacivil.es/es/institucional/Conocenos/especialidades/ServicioMaritimo/index.html>.

PELA LEI E PELA GREI

O serviço conta com 1 100 militares e dispõe de três *Offshore Patrol Vessels* (OPV), 18 CPV, 47 CPB e um grande número de lanchas semirrígidas e motas de água. Para cumprir a sua missão no mar, o Serviço Marítimo conta com o apoio do serviço aéreo²² da GC, articulado em 14 unidades distribuídas pelo território espanhol e capacitado com 43 helicópteros e três aeronaves de asa fixa.

A GC, no âmbito das suas funções, acolhe o Centro Nacional de Coordenação (*National Coordinational Center - NCC*) do Sistema Europeu de Vigilância de Fronteiras²³ (*European Border Surveillance System - EUROSUR*), responsável pelo controlo e vigilância das costas e zonas marítimas sob a soberania ou jurisdição de Espanha.

d. Portugal

A Guarda Nacional Republicana²⁴ (GNR) é uma GTF denominada por «Força de Segurança» com natureza militar e competências policiais de âmbito nacional, criada com a atual designação em 3 de maio de 1911. Apesar do cunho republicano atribuído em 1911, os antecedentes da GNR remontam a 10 de dezembro de 1801, com a criação da Guarda Real da Polícia (GRP). Considerando-se que esta força foi criada tal como a GN, tendo como referência a *Maréchaussée* francesa²⁵, poder-se-á inferir que as origens da GNR estão relacionadas com a primeira GTF a ser criada fora das fronteiras de França – a GRP. Também é interessante mencionar que, na sequência das invasões francesas, em 1808, o exílio da corte da coroa portuguesa para o Rio de Janeiro – Brasil, foi acompanhado por uma Companhia da GRP com a missão de garantir a sua segurança. Esta força deu origem à criação da Polícia Militar brasileira em 1809, provavelmente a

primeira GTF a ser criada fora do continente europeu e dos territórios sob administração francesa.

A GNR depende do membro do Governo responsável pela área da administração interna e do responsável pela área da defesa nacional no que respeita à uniformização, normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento. Pode ser colocada na dependência operacional do chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas nos regimes de exceção previstos na Lei. No contexto das suas competências especializadas, mantém relações funcionais com os Ministérios da Justiça, Finanças, Ambiente e Agricultura.

A GNR tem um efetivo total de cerca de 23 000 militares e civis, que são responsáveis por 95% do território nacional e 54% da população. As competências da GNR visam garantir a segurança e ordem públicas na área da responsabilidade e as competências especializadas a nível nacional incluem a responsabilidade pela segurança rodoviária, pelas funções de polícia fiscal, de polícia ambiental e a resposta especializada da área da proteção e socorro.

Portugal tem a 20.^a maior ZEE do mundo, dividida em três subzonas não contíguas: Portugal Continental 327 667 km², Açores 953 633 km² e Madeira 446 108 km² totalizando 1 727 408 km², e uma extensão costeira de 1 793 km (Portugal continental: 832 km).



²²<https://www.guardiacivil.es/es/institucional/Conocenos/especialidades/aire/index.html>.

²³https://ec.europa.eu/home-affairs/policies/schengen-borders-and-visa/border-crossing/eurosur_en.

²⁴<https://www.gnr.pt/missao.aspx>.

²⁵Da Costa Cabral, Bartolomeu, 2011. *Gendarmeries and the security challenges in the 21st century: A Portuguese perspective*.



Para além do cumprimento das atribuições gerais da GNR, a Unidade de Controlo Costeiro²⁶ (UCC) garante a continuidade da observância das leis em terra e no espaço marítimo nacional até às 12 milhas, assegurando a vigilância, o patrulhamento e a interceção terrestre e marítima, em toda a costa e mar territorial do continente e das Regiões Autónomas. Neste contexto, detém a responsabilidade nacional pelo EUROSUR NCC. Compete-lhe prevenir e investigar as infrações tributárias, fiscais e aduaneiras e participar na fiscalização das atividades de captura, desembarque, cultura e comercialização das espécies marinhas, participando, ainda, em operações internacionais de gestão civil de crises, de paz e humanitárias, no âmbito policial e de proteção civil, bem como em missões de cooperação policial internacional.

A UCC está articulada em cinco Destacamentos de Controlo Costeiro, cada um dividido em três ou quatro Subdestacamentos dispersos ao longo do litoral, e um



Destacamento de Vigilância Móvel com capacidade de atuação a nível nacional. Conta com cerca de 766 militares, um CPV e 43 CPB de tipologias e capacidades diversas.

3. A mais-valia das Gendarmarias marítimas

A mais-valia do conceito de Gendarmaria é hoje idêntico, com as devidas adaptações à realidade contemporânea, ao que esteve na génese da sua criação em finais do século XVIII. Uma força que proporciona equilíbrios de poderes entre os meios coercivos do Estado, que pode operar sob a cadeia de comando militar ou civil, que preenche a lacuna entre a segurança dos cidadãos e a defesa da nação, apoiando ambos os esforços.

Na atualidade, a necessidade crescente de presença e de repostas policiais especializadas, para fazer face ao aumento, em número e tipologias, de ameaças que afetam o normal funcionamento das sociedades, aliada à redução, mas também especialização das FFAA, parece justificar, cada vez mais, o conceito de Gendarmaria.

Nomeadamente, dota o Estado de uma capacidade de PolCiv que, simultaneamente, beneficia as FFAA, permitindo que os seus recursos, tendencialmente escassos e dispendiosos, se mantenham focados na absolutamente crítica e insubstituível por outros atores, missão que exercem – a defesa militar da nação. De facto, a natureza híbrida e flexível de uma GTF possibilita ganhos económicos e operacionais consideráveis, atuando como uma capacidade estatal capaz de balancear os seus recursos para fazer face a apoios de natureza geográfica ou conjuntural a outros atores nacionais, militares ou civis, nos domínios da Segurança, da Defesa e da Proteção Civil.

Trata-se assim de forças de «trípulo uso», robustas e flexíveis, cuja eficiência e coerência operacional dão

²⁶ https://www.gnr.pt/atrib_UCC.aspx.

PELA LEI E PELA GREI

corpo ao conceito atual de Gendarmaria.

O paradigma perfeito de cooperação entre as FFAA e as GTF pode ser identificado no domínio marítimo, quer seja sob uma cadeia de comando militar comum, ou em apoio combinado. A vasta extensão dos espaços sob soberania ou jurisdição nacionais e a elevada diversidade de ameaças e disrupções da normalidade social, que caracterizam o ambiente operacional marítimo atual, exigem esforços articulados e a procura de complementaridades das capacidades estatais, em prol de um estado final desejado único. A integridade do ambiente marítimo, assegurado pelas FFAA, cria as condições operacionais para que as Gendarmarias marítimas exerçam a autoridade do Estado no mar, visando a segurança e ordem públicas e o cumprimento das leis. Permite os esforços combinados das capacidades

próprias das GTF, estabelecendo uma zona de influência operacional que se estende do mar territorial ao ambiente terrestre e garante a ligação entre a recolha de informações marítimas à prevenção e repressão de atividades criminosas em ambos os espaços. As Gendarmarias marítimas são, neste contexto, uma ferramenta policial eficiente e eficaz no domínio marítimo, por permitirem simultaneamente o apoio à defesa do Estado contra uma ampla gama de ameaças à segurança pública, para as quais as capacidades das Armadas são definitivamente desproporcionadas e dispendiosas. O potencial combinado entre as FFAA e as GTF, e entre as Gendarmarias marítimas e as Armadas, como acima demonstrado nos países analisados, é um modelo consistente e coerente, que tem vindo a afirmar-se e a expandir-se, em especial no espaço europeu.



Passagem dos Militares da GNR para a Reserva ou Reforma: Que Futuro?

Pela Dra. Maria de Fátima Ferro,
psicóloga no Centro Clínico da GNR

«Aceitar o envelhecimento, assumi-lo nas suas grandezas e misérias, viver com ele, é provavelmente a maior tarefa que o homem enfrenta»

(Ermidia, *in* AAVV, 1999).

Um dos grandes desafios do nosso século, é a aceitação da entrada num novo ciclo de vida e de tudo o que isso implica. Isso leva-nos a uma consciência reflexiva sobre as questões relacionadas com o papel que os idosos ainda podem ter na nossa sociedade.

Neste período, há alterações progressivas na estrutura biológica, psicológica e social de todos nós. Não o devemos encarar como um problema ou dificuldade, mas como um processo que faz parte da nossa linha vital, e que deve ser aceite e vivido de forma ativa, saudável, autónoma, durante o máximo de tempo possível (DGS, 2004). Para isso, é necessário que as pessoas idosas se envolvam de uma forma implicativa, numa vida social, civil, económica e cultural.

A OMS (Organização Mundial de Saúde) adotou o termo de «envelhecimento ativo» no final dos anos 90, com o intuito de melhorar a qualidade de vida. É descrito como uma consolidação de projetos com oportunidades para: a participação, a promoção de saúde e segurança (OMS, 2002).

Pretendeu um outro olhar para as competências pessoais, de bem-estar físico, social e mental, e aumentou a possibilidade de participação na sociedade de acordo com as necessidades, interesses e capacidades individuais, proporcionando segurança e cuidados quando estes são necessários.

Devido à evidência que as pessoas vivem durante mais tempo e que podem surgir mais doenças crónicas, tornou-se emergente esta abordagem da qua-

lidade de vida nas pessoas idosas (Paúl e Fonseca, 2005), sendo que para a Organização Mundial de Saúde (OMS) este conceito é «um conceito muito amplo e subjetivo que compreende, de uma forma complexa, o relacionamento com o meio envolvente, a saúde física, o estado psicológico, o nível de independência, as relações sociais, as crenças e as convicções pessoais (WHO, 2001)».

É importante considerarmos que envelhecemos todos de forma e a um ritmo diferente. Para Fontaine (2000) podem até existir três tipos de idades: a idade biológica; a idade psicológica e a idade social.

A idade biológica está mais ligada ao envelhecimento orgânico. Os órgãos sofrem alterações, que podem não ser todas ao mesmo tempo, que vão provocando uma diminuição no funcionamento normal, tornando-se menos eficaz a sua capacidade de se autorregular.

A idade psicológica refere-se às competências comportamentais, à inteligência, à memória e à motivação, que se alteram em resposta às alterações ambientais.

Por fim, a idade social, que representa as alterações na relação da pessoa idosa com os outros, relativamente aos papéis que desempenha, rotinas, estatuto e elementos da sociedade em que ela se insere. Estas podem viver em isolamento social e solidão, mesmo quando estão acompanhadas com os familiares ou com outras pessoas. O facto de não contribuírem

PELA LEI E PELA GREI

produtivamente para a sociedade, pode levar a que sejam tratadas de uma forma diferente, o que prejudica a sua integração e, conseqüentemente, levar à marginalização.

Muitas vezes, as sociedades capitalistas supervalorizam o trabalho e quando este deixa de ser exercido, seja pela passagem à reforma ou pelo desemprego, as pessoas adoecem, sobretudo, se lhes faltarem capacidades e condições (individuais, sociais e económicas) para incorporar e priorizar outras atividades e valores na sua vida. Fator que compromete a qualidade do seu envelhecimento.

Tornou-se essencial uma participação ativa nos diferentes contextos sociais, a presença da família e dos amigos, assim como o envolvimento no exercício de cidadania. Por isso, a OMS (2005) advoga que os projetos, os programas e as políticas que promovem a saúde mental e as relações com os outros são tão importantes, pois estas melhoram as condições de saúde.

A multidimensionalidade desta temática requer a cooperação de vários organismos ao nível das suas competências e saberes. A dupla dimensão do envelhecimento, o nível individual e o nível populacional, requerem a adoção de uma perspectiva multidisciplinar de integração de conhecimentos, para uma correta e eficiente avaliação das medidas de política que devem ser implementadas.

A lógica atual repousa numa mudança de paradigma, assente na constatação de que a vida é mais longa e que a fase final pode ser exigente quando as condições físicas e psíquicas correm riscos de uma progressiva degradação.

Esta nova alteração deve incorrer também numa outra mudança: se vamos viver mais tempo, vamos preparar para isso e evitar os efeitos nefastos dos estados mórbidos e da acomodação, que tendem a aumentar, com o número crescente de pessoas acima dos últimos patamares de idade.

O desafio que foi lançado pela OMS, no documento que foi publicado em 2002, *Active Ageing. A Policy Framework*, consistiu essencialmente na promoção de condições para que houvesse: (i) integração ou participação, a (ii) segurança ou securização e a (iii) saúde, das pessoas que envelhecem. Este enquadramento concetual constituiu um campo analítico propício a uma reflexão, considerando uma intervenção operativa sistémica, assente nos principais vetores de ordem política.

Estes três pilares: a participação, a segurança e a saúde, são fundamentais no envelhecimento ativo, sendo que, sem saúde, é difícil participar. A falta de participação, envolvimento e reconhecimento social, prejudicam a saúde e favorecem a depressão, o isolamento e a doença. Estes, podem ser fatores cruciais na prevenção dos acidentes, quedas, fraturas, abuso, violência, maus-tratos, desconsideração, abandono e marginalização de que muitas pessoas, infelizmente, ainda são vítimas. Algo devastador para a sua saúde, autoestima e autorrealização.

A promoção da saúde, através da prática regular de uma atividade física, de uma atividade mental estimulante, de uma alimentação mais rica, uma vida afetiva, de relações sociais equilibradas, fraternas, caridosas, satisfatórias, e de uma adequada gestão do stresse da vida diária, faz ganhar anos de vida e vida aos anos que se ganham.

As pessoas são muito diferentes entre si e têm direito à sua individualidade, ao respeito, à consideração da sua vontade. São por vezes uma força de apoio, de prestação de cuidados a outros (mais velhos e aos mais novos), uma fonte de equilíbrio, sustentabilidade social e económica. Não são apenas agentes passivos, não devem ser consideradas como «inativas» ou «improdutivas» só porque se reformam. Pelo contrário, devem ser estimuladas e terem oportunidades para se manterem num contexto de interdependência,

complementaridade e solidariedade.

O crescimento da esperança média de vida tem consequências na organização e estruturação do ciclo de vida, nas idades, nas relações entre gerações, no trabalho, no lazer e ao nível das necessidades de suporte familiar e social.

Estas questões envolvem controvérsias no que diz respeito à cessação definitiva da atividade laboral (reforma) e à ameaça da sustentabilidade dos sistemas de pensões. Há debate das políticas públicas, sobre esta evolução das estruturas demográficas, havendo urgência em formular e implementar soluções adequadas à resolução dos problemas que são resultantes das múltiplas necessidades individuais e das instituições.

Até à atualidade, não se tem dado muita atenção à chegada ao final da carreira militar, às suas modalidades, aos processos subjacentes e aos impactos que se lhes associam. São, no entanto, matérias importantes e sensíveis, quer em termos das instituições, quer no que diz respeito à relação militar/civil, quando se aborda a reintegração social dos militares após a passagem à reserva fora da efetividade de serviço ou reforma. E a Guarda Nacional Republicana não é uma exceção. É uma instituição nacional, cuja missão passa pela defesa da Lei, da Grei e pela garantia dos poderes constitucionais. É organizada tendo como base uma hierarquia e uma disciplina própria, com uma tutela ministerial e sob a autoridade suprema do presidente da República.

Ao ingressarem, os militares sabem que se deverão submeter a normas disciplinares que condicionarão a sua vida pessoal e profissional, impossibilitando-os de exercerem outra atividade, uma vez que precisam de estar disponíveis para o serviço.

Assim, o exercício da atividade militar exige, por natureza, o comprometimento daquele que a exerce, com a profissão, uma vez que permanece vinculado mesmo na inatividade. Conforme o que é previsto pela lei,

o militar na Reserva fora da efetividade de serviço, pode ser convocado para retornar ao serviço ativo, se for necessário. Este encontra-se numa «disponibilidade remunerada». Irá para a reforma pela questão da idade ou incapacidade física e só aí deixará de manter o vínculo.

Em termos estatutários, reserva é a situação para que transita o militar no ativo quando verificadas certas condições, podendo ficar em efetividade de serviço ou fora da efetividade de serviço. Por opção individual, o militar pode transitar para a situação de reserva quando cumulativamente completa 36 anos de Tempo de Serviço Militar (TSM) e 55 anos de idade; por imposição, o militar passa à reserva quando ultrapassa o limite de idade estabelecido para o posto, ou quando completa o tempo máximo de permanência na subcategoria.

A reforma, por seu turno, é a situação para que transita o militar estando no ativo ou na reserva. Contrariamente ao que ocorre na situação anterior, a reforma não permite o exercício de funções militares, salvo nas condições de exceção previstas.

Estas passagens constituem respostas cruciais do sistema de compensação militar, o qual, na sua globalidade, assenta no alcançar dos objetivos de dimensão e composição da força (Asch & Warner, 1994; Warner, 2008 *in* Romão; Baltazar; Rosado; Fonseca & Lopes 2020). Esta transição tem direitos subjacentes, sustentados em requisitos legais específicos, incontornavelmente ligados à sua condição e necessidades. No entanto, as suas dinâmicas e consequentes imperativos de readaptação, em termos de macroestrutura, realçam alguns paradoxos.

Para vários trabalhadores, a reforma representa o momento de descanso, após longos anos de serviço, em que obedecerem às vivências das rotinas inerentes à profissão. Todavia, para muitos militares, o «voltar ao lar» não corresponde a essas expectativas que

PELA LEI E PELA GREI

esperavam, pois, a passagem da categoria de ativos para inativos muda as rotinas que viveram durante anos e anos, nas Unidades onde prestaram serviço. Muitas vezes, observamos que esta transição, concomitante ao envelhecimento, traz problemas de adaptação que surpreende aqueles que não se prepararam para as mudanças nas suas práticas e hábitos diários. Os militares da GNR, acostumados à dedicação integral ao serviço nos quartéis, não dispuseram de tempo extra para desenvolverem outras atividades que os poderiam agora ajudar a ocuparem o tempo disponível, e, dessa forma, evitem os problemas psicossociais inerentes.

Deixar a Unidade: «Marchando Rumo a um Outro Caminho»

As organizações militares enfrentam várias preocupações que são características da implementação de instrumentos de gestão de recursos humanos e da capacidade de atrair, reter, formar, qualificar, motivar e preparar a saída dos profissionais que chegam ao final da carreira.

A passagem à reserva ou reforma, para além de integrar um sistema de recompensas nos termos estatutários, características do seu estatuto, cumpre um papel crucial na sua regulação ao lhes permitir abandonar a situação de ativo, consoante o interesse da instituição ou do próprio.

O próprio conceito de reforma encerra em si várias variantes: institucionais, processuais e experienciais. Se encararmos do ponto de vista institucional, implica uma série de estruturas que regulam a retirada dos trabalhadores do mercado de trabalho e a existência de um sistema de recompensas. Se encararmos como processo, implica decisões e padrões respeitantes a essa mesma retirada a partir de uma determinada idade. Se encararmos como experiência, refere-se à latitude de mudanças possíveis na vida,

decorrentes dessa mesma alteração (Szinovacz, 2003 *in* Romão *et.al.*, 2020).

Na reinterpretação que fazem dos modelos de carreira na vida civil, Sullivan, Carden e Martin (1998), salientam como fatores importantes na transição, a transferência de competências e valores características da atividade profissional. Estes são fatores que também são realçados na literatura, para a situação dos militares que abandonam a carreira das armas e que tendencialmente se relacionam com a reintegração social e a satisfação com o novo estilo de vida civil. Estes consideram que há grandes alterações não só na forma como começam a ser vistos na sociedade, como também na dificuldade que manifestam por vezes em integrarem o seu «saber fazer».

A opção de uma segunda carreira, nesta fase, pode levar à necessidade de um reconhecimento individual acerca das qualificações militares e, estas podem ser mediadoras e aproveitadas nas modificações de estatuto socioprofissional. No entanto, há diferenças, consoante as especialidades ou os postos hierárquicos.

A transferência de competências para o mercado de trabalho civil é normalmente apontada como facilitadora do ajustamento e da satisfação com o novo estilo de vida. No caso dos militares, este processo pode ser mais difícil. Os entraves a essa transferibilidade, ou o facto de as novas situações profissionais implicarem perdas de prestígio, produzem impactos negativos no ajustamento e na sua satisfação (McNeil, Lecca & Wright, 1983 *in* Romão *et.al.*, 2020; Spiegel e Shultz 2003). Daí ser crucial o planeamento e preparação para essa transição.

As consequências negativas do abandono da farda têm merecido alguma relevância, sobretudo, na área da Psicologia. Cada vez mais, tem surgido a preocupação com as dificuldades no ajustamento ou adaptação a esta nova etapa de vida. Retomando aqui a síntese de Tripathi (2016), as dificuldades expostas,



GNR

PELA LEI E PELA GREI

com mais frequência, pela pesquisa empírica, aludem ao inerente processo de ressocialização (Stanford, 1971), que por representar perdas no referencial de segurança que a instituição militar proporciona (Kilpatrick & Kilpatrick, 1979 *in* Romão *et.al.*,2020), pode gerar situações de aumento de estresse (Giffen & McNeil, 1967 *in* Romão *et.al.*,2020).

Por vezes, identificam-se problemas de ansiedade relacionados com o deixar a vida profissional, com a redução da capacidade de rendimento, com a mudança no enquadramento social, nas relações interpessoais, bem como outros aspetos de integração na vida civil. Ficando libertos dos vínculos institucionais, passam mais tempo em casa, podendo até surgir disrupções nas relações familiares.

Por mais que o ato de envelhecer seja dotado de individualidade, o ser humano vive em comunidade e desta forma, recebe influências, e ao mesmo tempo, influencia a sociedade de uma maneira geral, e a sua família em particular.

A passagem para a reforma ou reserva fora da efetividade de serviço, não é um ato que impregna de sentido só o militar, mas também os seus familiares. Começam a desenhar-se novas relações sociais, contudo, carregadas dos simbolismos das experiências compartilhadas no passado com os Camaradas que, neste momento, se tornam únicas e que muitas vezes «ninguém tem paciência para ouvir». O que se pode traduzir num processo de adaptação solitário, mais ou menos conturbado, dependendo das histórias dessa convivência.

Razões que os levam a quererem sair?

Na atual conjuntura, Silva (2016), salienta três ordens de fatores que potenciam o grau de insatisfação e que os leva a esta tomada de decisão: os fatores característicos do próprio contexto profissional, como: as alterações no estatuto, com impacto nos requisitos

para esta transição para a saída da vida ativa, os receios de novas alterações no âmbito da Administração Interna, na assistência e apoio social, a insatisfação com as circunstâncias internas; os fatores relacionados com os conteúdos das funções que desempenham: nomeadamente as condições remuneratórias, a perda de atratividade, competitividade das carreiras militares, e uma colocação não desejada. E os fatores de natureza social que percecionam como a perda de reconhecimento e valor face ao papel que têm na instituição castrense.

Quando deixam o serviço ou a instituição, referem que por vezes se sentem magoados, revoltados e relegados para um segundo plano, perante o tratamento que lhes é dispensado. Os sentimentos, as expetativas, as dificuldades e as preocupações com o futuro, quando não têm projetos ou quando estes se mostram inviáveis por falta de recursos financeiros, ou porque as esposas ainda estão a exercer uma atividade profissional, trazem-lhes frustração pela impossibilidade de verem alcançados os seus objetivos.

A falta de valorização dos serviços realizados, como o receberem um elogio ou incentivo, também é apontado com um fator que os desincentiva a continuarem a fazer «um bom trabalho e a assumirem funções como suas». As decorrências dessa ausência de reconhecimento, durante a carreira, também são relatadas como um entrave para o envelhecimento saudável, associado às dificuldades financeiras, à dificuldade na gestão familiar, aos problemas de estresse/ desânimo, a questões relativas à sua autoestima, a acomodação, a falta de integração social e a redução da capacidade de trabalho.

Se o contrato social estabelecido entre a sociedade e a GNR define que ao militar cabe defender os poderes constituídos, a população e o território nacional; a reserva ou a passagem para a reforma desencadeia mudanças substanciais nesse contrato. O

militar perde esse papel, as suas relações de poder e micro-poderes passam a ser outras, ele entra no anonimato, e como tal, passa a ser um «Ex». Muitos militares queixam-se inclusive dos tratamentos diferenciados, pelo facto de já não estarem a fazer parte do «grupo dos ativos».

O trabalho do militar da GNR é caracterizado pela exposição a pressões de ordem psicológica, institucional, social e política, estando muitas vezes no desempenho de funções que envolvem momentos de agressividade, tensão, e que exigem permanente equilíbrio. Estas condicionantes podem levar a um cansaço e/ou desgaste físico e mental precoce, que ainda acelera mais este desejo de partida.

Como já vimos, faziam parte do sistema de compensações, a passagem à reserva e à reforma e, nessa medida, integravam os direitos e as expectativas inerentes ao horizonte da duração da carreira militar e respetivas possibilidades de promoção. Alterações nas condições de acesso a essas formas de mobilidade, causaram impacto.

A análise das alterações legislativas permitiu compreender o sentido das mudanças introduzidas que, no essencial, tornaram mais rígida e restritiva a mobilidade entre a atividade/reserva/reforma, programando a carreira para um horizonte mais longínquo. Se, por um lado, tais mudanças representam as necessidades de resposta do sistema em termos de retenção dos Recursos Humanos qualificados e de adaptação ao regime geral de aposentações (no caso da reforma); por outro lado, estão normalmente entre as razões evocadas como fatores indutores de insatisfação.

Os militares na reserva não devem representar «inutilidade social» ou «abandono à própria sorte», é preciso implementar medidas individuais e institucionais organizadas, no sentido de os preparar e acompanhar para esta transição.

Daí ser de crucial relevo, a implementação de ações institucionais que visem o aproveitamento profissional e o acompanhamento biopsicossocial nesta nova etapa. Identificar a necessidade de criação de programas voltados para as suas perceções pessoais e promoção da sua qualidade de vida, sendo necessário conhecer a sua realidade, o aproveitamento que podem ter ou uma assistência mais efetiva que possibilite o seu acompanhamento na inatividade.

Metas Motivacionais

São poucas as referências que são feitas, quer pela própria educação gerontológica, quer pelos estudos realizados sobre o envelhecimento bem-sucedido e a importância da motivação para se viver neste período de vida.

Esta conceção do passar dos anos, relacionada com as metas motivacionais, pressupõe escolhas e um planeamento individual, e, engaja as pessoas a promoverem atitudes que se efetivem através de ações quotidianas para viverem bem e compreenderem esse processo como uma fase do ciclo de vida que deve ser vivido intensa e prazerosamente.

Na literatura, a motivação está relacionada com: a satisfação das necessidades humanas, a melhoria do rendimento pessoal, com a aprendizagem, autonomia, prazer, a liberdade e o domínio do homem sobre si próprio e sobre o meio ambiente. A motivação, entendida como o conjunto de variáveis que ativam o comportamento e o orientam para o alcançar de um objetivo, embora não seja um fator de controle do tempo da nossa parte, pode influenciar a compreensão do envelhecer na sua interação com o meio em que se vive.

O estudo destas metas nos militares da GNR, associado à conceção de competência, conhecimento e envelhecimento, apresentam-se como um ponto de reflexão importante para se criar uma educação ge-



rontológica, capaz de ensinar cuidados e estimular o prazer de viver. Devemos partir de fundamentos científicos capazes de promoverem mudanças nos comportamentos individuais e sustentar políticas públicas promotoras de uma longevidade ativa e sadia, nesta população.

Envelhecer não significa uma limitação na capacidade de tomar decisões, aplicar conhecimentos ou procurar fazer algo. Viver a velhice é incrementar o desejo de perceber o presente e projetar o futuro. É necessário que cada um aproveite e articule o papel que pode ter, gerando saberes e práticas profissionais com um elevado potencial pedagógico, canalizando-o para a formação de novos militares ou para fomentar a sua integração na instituição em que vão iniciar a sua carreira.

Deverá ser valorizada a importância das suas experiências pessoais e serem criadas oportunidades para as poderem passar às gerações futuras, na in-

teração com a comunidade e no ambiente em que estão inseridos. Concluir o tempo de serviço e envelhecer não significa obrigatoriamente «inativar-se» para a vida ou para o trabalho.

Observando os aspetos específicos desta cultura, decorrentes da própria formação profissional, os seus valores, as suas crenças, a valorização do vigor físico, a total entrega ao serviço, a realização da função sobre tensão, entre outros fatores, leva-nos a pensar que a educação para o envelhecimento bem-sucedido deve voltar-se para o desenvolvimento da confiança do militar em si mesmo e para o desenvolvimento da sua autonomia e independência, quando este terminar a sua carreira. Esse contexto particularizado, pouco visível para a maioria da sociedade, sempre caracterizou a sua vida, o seu trabalho e influencia as suas metas motivacionais.

As suas vivências estiveram sempre muito concentradas na atividade profissional e estas, pouco in-

teragiram socialmente, o que agora pode implicar «isolamento» e dificuldades em estabelecerem novas relações de amizade, fora das Unidades. A sua rede de relações restringiu-se, na grande maioria, aos Camaradas de serviço. A transição é brusca e, um dia estão na Unidade e no dia seguinte já não estão. Com tudo o que isso implica como perda, até dos horários a que estavam habituados.

As faltas de planeamento para esta fase de vida são recorrentes nos seus discursos. Quando estão ao serviço, raramente planeiam a sua vida particular quanto ao lazer e à velhice. Concentram-se maioritariamente no trabalho, o que posteriormente acarreta insegurança, ociosidade, abatimento, falta de ânimo e a conseqüente acomodação. Há uma parcela considerável que não tinham outra ocupação que não a sua atividade profissional e que envelhecem e «se entregam».

Normalmente atribuem a fraca interação social ao cansaço e ao stresse que têm na vida diária, o que os leva a quererem descansar e procurar relaxar quando estão em casa.

No momento em que passam para a reserva ou reforma, não sabem o que fazer, pois não se preparam para esse acontecimento e para o retorno à vida sem o emprego. Quando param de trabalhar, estão num ritmo acelerado de estresse e podem começar a aparecer reações físicas e emocionais, características da vida profissional que tiveram.

É importante estimular a consciência sobre esta realidade, considerar as condições possíveis, fortalecer a sua confiança e autonomia, investindo nos seus sonhos, estimulando a participação e a atividade. Facilitar o seu planeamento é oferecer oportunidades para que possam conhecer a multidimensionalidade que envolve este processo.

A preparação para a transição deve ser gradual, por meio de ações simples que envolvam uma maior in-

teração social, familiar, e as relações profissionais.

Relembramos que o envelhecimento é um processo irreversível para o qual todo o ser humano caminha, mas pode ser protelado se for de forma ativa. Tal situação requer esforço do próprio, das instituições e da sociedade, nomeadamente através de sistemas de proteção social e de saúde. Para além disso, a inclusão, através da atividade laboral, com medidas adequadas, pode ser benéfica para o idoso e para o Estado que pretende solucionar os problemas de Segurança Social devido à maior longevidade dos indivíduos.

Que futuro seguir?

As possíveis propostas facilitadoras deste *engagement*, com vista à preparação destes profissionais para a passagem para a reserva fora da efetividade de serviço ou reforma, mantendo um aproveitamento profissional e acompanhamento biopsicossocial, surgiram de sugestões de antigos militares que prestaram o seu testemunho pessoal. Envolvem:

Medidas Individuais:

- Promoção de uma atitude positiva perante o envelhecimento, centrada no «que posso fazer» em vez do «que não posso fazer»;
- Amplificação da rede social. Participar ativamente na sociedade, ter amigos, aderir a projetos de voluntariado, pertencer a grupos de viagens, grupos desportivos, culturais, etc.;
- Antecipação de necessidades financeiras e as limitações que podem surgir, incluindo os custos com o plano de saúde e os medicamentos;
- Manutenção de uma alimentação equilibrada;
- Prática de atividades físicas (andar a pé/caminhadas, trocar o elevador pelas escadas, jogar futebol, passeios de bicicleta, ginástica, pilatos, ioga, natação, etc.). Sendo importante para minimizar as perdas:

PELA LEI E PELA GREI

de resistência cardiovascular, de massa magra e de coordenação motora, evita o ganho de peso, reduz o risco de problemas como quedas, fraturas, obesidade, diabetes, hipertensão e colesterol alto. O exercício ainda liberta substâncias que melhoram o humor e trazem bem-estar, combatendo a depressão;

- Capacitação e educação continuada: manter uma mente ativa frequentando atividades culturais, coros, universidades, cursos, ler, fazer passatempos (por exemplo: palavras cruzadas, exercícios de raciocínio ou cálculo numérico) ou até atividades mais complexas, como: aprender uma nova língua, informática, cozinha, jardinagem, *bricolage*, etc. Estimulando o raciocínio, a memória e a concentração;

- Controlar os fatores stressores e abrandar o ritmo de vida;

- Treinar a resiliência (ponto importante para reagir adequadamente a eventos negativos de vida);

- Manutenção de um padrão regular de sono;

- Diminuir o consumo de álcool e tabaco;

- Ter um propósito. Quando somos jovens, temos vários planos: terminar a faculdade, casar, ter filhos, comprar uma casa, etc. Para cumprirmos esses objetivos, estamos atentos à nossa saúde, estudamos, somos produtivos no trabalho e aumentamos os vínculos sociais. Porém, conforme envelhecemos e alcançamos esses objetivos, a tendência é de acomodação e deixamos de ter esses propósitos. No entanto, continua a ser essencial para o nosso bem-estar procurá-los.

Medidas Institucionais:

- Criação de programas de preparação para o final da carreira, relacionados com a saúde, condição econômica, e planeamento pessoal, objetivando o alcançar das suas metas motivacionais, criação e manutenção de relacionamentos familiares e sociais.

- Um afastamento gradual das atividades funcionais,

nos últimos seis meses que antecedem a sua saída, por exemplo: criação da possibilidade de terem um horário reduzido;

- Reestruturação dos quadros institucionais e de funções, visando proporcionar a continuação dos militares numa reserva ativa na efetividade de serviço, mas com incentivos para a sua permanência, atuando em funções compatíveis, voltadas para a organização e mobilização comunitária, para a execução de serviços burocráticos nos quartéis, etc.;

- Criação de programas de acompanhamento habitacional ou biopsicossocial, aos militares, ao nível dos Comandos, tendo como base o Programa Apoio 65, em que há uma monitorização das diferentes situações, minimizando-se também a sua sensação de abandono institucional;

- Criação de Conselhos, Clubes, Grupos desportivos/culturais ou de desenvolvimento de atividades de voluntariado, constituídos por antigos militares;

- Localização de antigos Camaradas, de forma a: manterem notícias atualizadas sobre os mesmos, convites para eventos e criação de um canal aberto de comunicação;

- Convites para irem às unidades: frequentarem meses, voluntariamente ministrarem ou assistirem a palestras de atualização legislativa, etc.;

- Cerimónia de despedida, com a presença de todos os militares da Unidade, com o convite de se manter um canal de contacto aberto com o Comando;

- No dia da Unidade, permitirem uma formatura com os antigos militares.

Para além de uma rede de apoio formal que facilite a vida destes militares, deixar em aberto a possibilidade da existência da sua institucionalização, em lugares próprios onde haja uma cultura comum de partilha.

Muitas vezes, esta opção provoca um impacto negativo, uma vez que a inserção num lar não é o seu desejo.

De uma forma geral, os idosos residentes em lares

tendem a sentirem-se mais sós e insatisfeitos, afastados das suas redes sociais num dia-a-dia monótono e sem esperança ou investimento no futuro. No entanto, há casos em que poderá ter de haver esta tomada de decisão e aí facilitará bastante a existência de um local com o qual os militares se identificam.

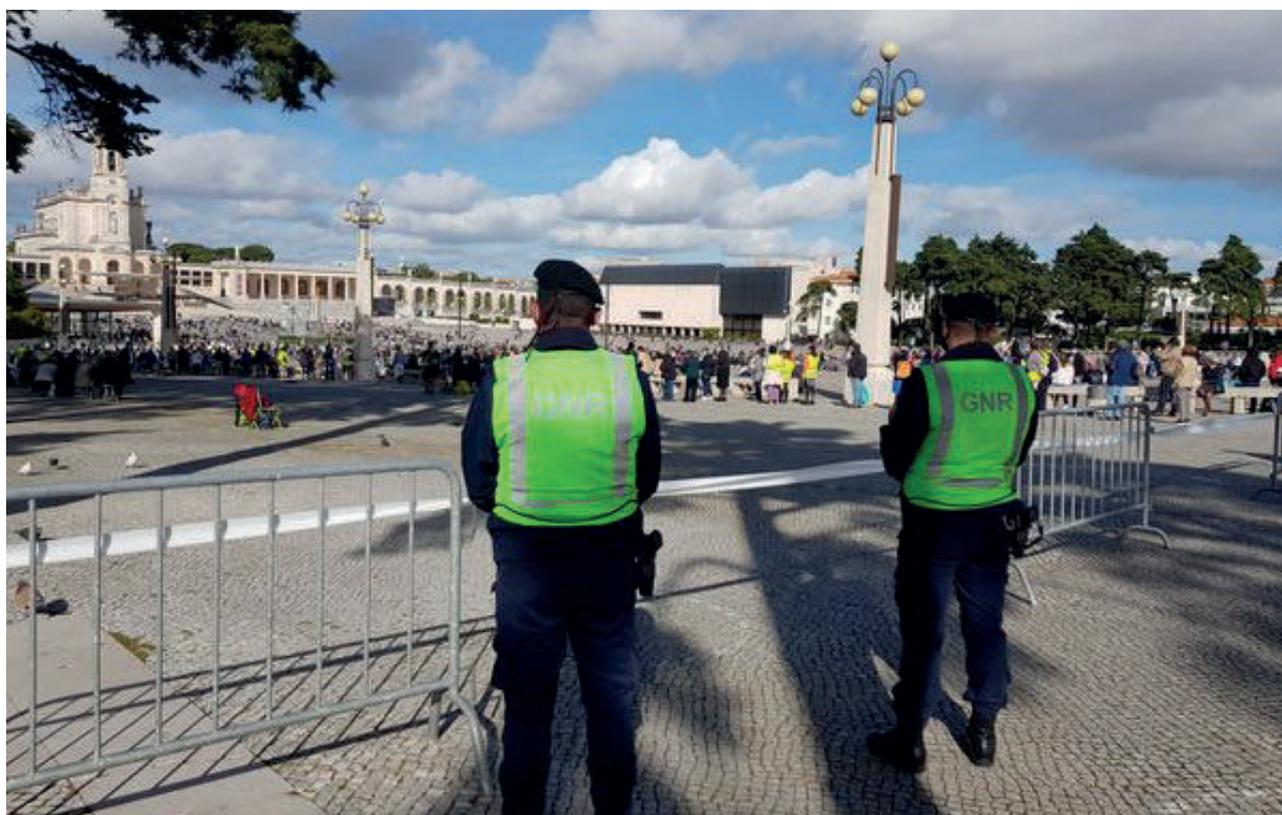
O seu desejo de permanecerem nas suas residências prende-se com a dificuldade em deixarem para trás o local onde sempre, ou quase sempre, viveram e onde cada recanto possibilitou reviverem momentos passados repletos de afetividade.

De facto, a possibilidade de poderem continuar a residir na sua habitação proporciona-lhes o bem-estar psicológico que os distingue dos idosos institucionalizados que têm um autoconceito mais baixo e executam menos atividades que os que vivem em casa. Os lares, por vezes, revestem-se de situações dolorosas, pois nestes vivem-se inúmeras perdas. São integrados num meio que é limitativo, que sentem

que lhes impõe horários e assume o controlo de muito dos aspetos das suas vidas. A autonomia, enquanto valor e direito de cidadania, é ignorada através do tratamento igualitário a que se sujeitam (Vaz, 1998).

Estes fatores ainda se tornam mais penosos no caso dos militares onde sentem mais o desenraizar da sua cultura e amizades institucionais. Neste sentido, seria necessário criarem-se espaços próprios de alojamento, onde pudessem continuar a partilhar os seus valores e memórias com quem os entendesse, garantindo uma identificação.

As medidas apresentadas poderiam contribuir para melhorar o seu nível de vida à medida que se adaptam às mudanças que incorrem, em função da rutura com as atividades profissionais. Considerando ainda que, preparar para a reforma, também significa preparar uma comunidade para atender aos seus reformados/idosos.



PELA LEI E PELA GREI

Conclusão:

O envelhecimento social caracterizado pela «diminuição ou perda do papel que o indivíduo desempenha na família e na sociedade» (Ermida, in AAVV, 1999), pode ser vivido de diferentes formas, podendo constituir:

«um momento de libertação e de renovação, viver com outro ritmo, estabelecer novas metas, investir no lazer e na formação pessoal, relacionar-se mais com os outros, ou um momento de sofrimento e perda de objetivos, de prestígio, de amigos e capacidade

financeira» (Fonseca, in Paúl e Fonseca, 2005).

O envelhecimento é um processo e como tal, comporta a velhice, mas não se esgota nela. Não é uma cisão em relação à vida precedente, mas uma continuação na vida atual. Entendendo que a vida não é só biológica, mas social e culturalmente construída. Quanto mais entendermos que o envelhecimento é processual, mais ferramentas teremos para o modificar e incorporar hábitos e valores para se envelhecer com qualidade. Que este seja um objetivo de cada um de nós! Um grande bem hajam.

Bibliografia

- A.A.V.V. (1999). *O Idoso: Problemas e Realidades*. Coimbra: Editora FORMASAU- Formação e Saúde Lda.
- Fontaine, R. (2000). *Psicologia do envelhecimento*. Climepsi Editores, 2000. ISBN 978-97-2844-965-0.
- Hortelão, A. P. (2004). *Envelhecimento e Qualidade de vida*. Estudo comparativo de idosos residentes na comunidade e idosos institucionalizados na região de Lisboa. *Servir*, Vol.52, N.º 3, 119-131.
- Paúl, M. C. & Fonseca, A. M. (2005). *Envelhecer em Portugal. Psicologia, Saúde e Prestação de Cuidados*. Lisboa: Climepsi Editores.
- Silva, J. P. (2008). *A conceção de envelhecimento de policiais militares associada às suas metas pessoais: um estudo de caso, no município de alvorada*, Rio Grande do Sul (Programa de Pós-graduação em Gerontologia Biomédica não editado). Instituto de Geriatria e Gerontologia. Universidade Católica, Rio Grande do Sul.
- Silva, M. N. (2016). *O comportamento organizacional nas Forças Armadas*. (Trabalho de Investigação Individual. Curso Promoção a Oficial General não editado). Instituto Universitário Militar. Departamento de Estudos Pós-graduados. Pedrouços: IUM.
- Sullivan, S. E., Carden, W. A., & Martin, D. F. (1998). *Careers in the next millennium: Directions for future research*. *Human Resource Management Review*, 8, 165-186.
- Szinovacz, M. E. (2003). *Contexts and pathways: Retirement as institution, process and experience*. Em A. G. Adams, & T. A. Beer (Eds.), *Retirement, reasons, processes and results* (pp. 6-52). Nova Iorque: Springer.
- Tripathi, S. P. (2016). *Retirement adjustment amongst the ex-servicemen*. *Psychology*, 6(1), 488-490.
- Vaz, E. (1998). *Mais idade e menos cidadania. Análise psicológica*, N.º 4 (XVI), outubro-dezembro 1998. Lisboa: Instituto Superior de Psicologia Aplicada, CLR.

Endereços Web

- Direção Geral de Saúde (2004). Programa Nacional para a Saúde de Pessoas Idosas. DGS, 2004. Consultado em 30 novembro 2021. Disponível em <http://www.portaldasaude.pt/NR/rdonlyres/1C6DFF0E-9E74-4DED94A9-F7EAOB3760AA/0/i006346.pdf>.
- Romão, A; Baltazar, M.; Rosado, D; Fonseca, D; Lopes, H. (2020). Reserva e reforma no exército português os números e as reconfigurações. Disponível em *Sociologia online*, n.º 22, abril 2020, pp. 138-163. DOI: 10.30553/sociologiaonline.2020.22.7.
- Stanford, E. P. (1971). *Retirement anticipation in the military*. *The Gerontologist*, 1, 37-42. Consultado em 30 de novembro 2021. Disponível em https://doi.org/10.1093/geront/11.1_Part_1.37.
- World Health Organization (2001). *Men, Ageing and Health. Achieving health across the span*. Genebra: WHO, 2001. Consultado a 20 de dezembro 2021. Disponível em http://www.whoqlibdoc.who.int/hq/2001/WHO_NMH_NPH_01.2.pdf?ua=1.
- World Health Organization (2002). *Active Ageing: A Policy Framework, A contribution of the World Health Organization to the Second United Nations World Assembly on Ageing*. Madrid: WHO, 2002. Consultado em 14 de dezembro de 2021. Disponível em <http://www.who.int/ageing-publicationsactiveindex.html>.

Decreto de Lei

- Decreto-lei n.º 30/2017 de 22 de março. *Diário da República* n.º 58, Série I. Lisboa: Ministério da Administração Interna.

A Inspeção da Guarda «É de Direito Guardar-se a Lei»

Pelo coronel Gabriel Chaves Barão Mendes



1. A alvorada de um órgão inspetivo no seio da Guarda

A Inspeção-Geral da Guarda surge em dezembro de 1995, na sequência da criação, em setembro desse ano, da Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI) no Ministério da Administração Interna (MAI), sendo extinto o então Gabinete de Assessores e Inspectores que havia sido criado por força da Lei Orgânica da Guarda (LOGNR) de 1993. A partir de 2007 passa a designar-se, simplesmente, Inspeção da Guarda e possui um Regulamento próprio aprovado por Despacho n.º 22287/2009, de 24.09, do ministro da Administração Interna.

2. Natureza, dependência e missão genérica atribuída

A Inspeção da Guarda, adiante designada abreviadamente IG, integra a estrutura do Comando da Guarda, funcionando na dependência direta do comandante-geral e é o órgão responsável pelo desenvolvimento de ações inspetivas e de auditoria ao nível superior da Guarda, competindo-lhe apoiar o comandante-geral no exercício das suas funções de controlo e avaliação da atividade operacional, da administração dos meios humanos, materiais e financeiros e do cumprimento das disposições legais aplicáveis e dos regulamentos e instruções internas, bem como no estudo e implementação de normas de qualidade (como se infere dos artigos 21.º, 26.º e 27.º da LOGNR).



3. Como é que a IG está organizada para o cumprimento da sua missão

Por Despacho n.º 81/21-OG, Anexo D, o Exmo. TGCG criou a estrutura da IG, nos termos seguintes:

4. Uma ação que percorre todos os níveis e estrutura institucional



A IG, por conceito, realiza uma das quatro funções administrativas fundamentais em qualquer organização, a função controlo.

Esta função materializa-se na comparação de resultados das ações realizadas pela Guarda, as quais são balizadas por normas, regulamentos e por padrões previamente estabelecidos, sugerindo, quando necessário, que se proceda às adequadas correções para que se atinjam as metas traçadas evidenciando o resultado alcançado versus o resultado esperado. No respetivo círculo de atividades, cumpre o conceito delineado pelos instrumentos de gestão e de

PELA LEI E PELA GREI

planeamento que, no seio da Guarda, expõem linhas e objetivos de orientação claros que corporizam a Visão, a Missão, os Valores e os Princípios que dão à Guarda o seu sentido de Unidade, Responsabilidade e Pertença de cada um de nós, na exata prossecução da EG2025.

É nesta senda que a IG construiu o seu Plano de Atividades para 2022, naturalmente exigente, com algumas inovações e tornando a sua ação mais abrangente através da execução de:

- a. Inspeções Ordinárias de âmbito geral;
- b. Inspeções Extraordinárias a indicar pelo Exmo. comandante-geral;
- c. Inspeções Técnicas, sobre a área administrativa e da formação;
- d. Inspeções do âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho;
- e. Inspeções Operacionais, onde se inclui a certificação de forças;
- f. Auditorias multidisciplinares, em coordenação com o Comando da Administração dos Recursos Internos;
- g. Avaliação da ação das Unidades, face a Incidentes tático-policiais que decorrerão em ambiente controlado, num cenário previamente criado em coordenação com o Comando Operacional, visando-se a melhoria da resposta operacional da Guarda, no seu todo;
- h. Avaliação de exercícios e simulacros em que intervenham Unidades da Guarda, quando solicitado;
- i. Certificação de forças projetadas para missões no âmbito FRONTEX;
- j. Coordenação do alargamento do Sistema de Gestão da Qualidade, projeto dinâmico considerado fundamental dentro da Guarda;
- k. Apoio ao CO/DCSI para desenvolver e finalizar a implementação do SIOP-I.

De igual modo, a IG contribuiu para a realização da Justiça, através da Instrução dos Processos que lhe

são determinados por despacho do Exmo. comandante-geral.

A IG inscreve ainda na respetiva atividade, o zelo pela imagem da Instituição respondendo em tempo e de forma fundamentada a reclamações, queixas e denúncias dirigidas à Guarda por diversas fontes, estreitando relações institucionais com a IGAI, com a Provedoria de Justiça e com os Tribunais. Em média são recebidas e respondidas pela IG, por ano, 810 reclamações, queixas e denúncias, entre as registadas nos Livros de Reclamações, Site/GNR, Queixas Eletrónicas do Portal do Ministério da Administração Interna e dirigidas diretamente ao Gabinete do Exmo. TGCG.

A IG procede também ao registo dos Agradecimentos e Elogios que são enviados à Guarda, num valor médio anual de 280.

5. O Sistema de Gestão de Qualidade na Guarda, uma estratégia central:

De igual modo, na senda do preconizado pelo Plano Estratégico da Guarda (PEG) 2020, a ação inspetiva é uma das faces visíveis no que respeita ao levantamento das necessidades e na monitorização e controlo dos objetivos de melhoria, otimização e certificação do atendimento ao cidadão, através do alargamento da implementação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) a todo o dispositivo territorial e, a seu tempo, aos Comandos Funcionais, como um elemento fulcral da necessária articulação entre os processos de formação, atividade operacional, apoio, controlo e de avaliação (e melhoria contínua) do serviço prestado aos cidadãos que servimos (conforme previsto em 5. b. (5), da Diretiva de Comando para o Biénio 2020-2022, 1.^a revisão, de O1SET21). Neste contexto a IG contribuiu para as Normas da Qualidade, através da Carta da Qualidade da Guarda.

É, pois, no campo da Estratégia Parcelar 8 – Estra-

tégia para a Qualidade, que resultam três Objetivos Operacionais (OOp), para os quais a IG concorre diretamente para a respetiva prossecução:

OOp 39 – Implementar dinâmicas de Qualidade;

OOp 40 – Otimizar o atendimento ao cidadão;

OOp 41 – Racionalizar e sistematizar as atividades e as práticas administrativas.

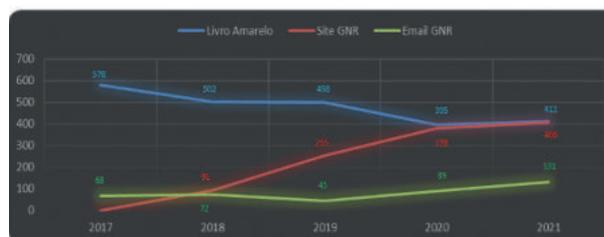
6. A ação da IG na projeção de Forças no quadro dos compromissos internacionais da Guarda

Noutra dimensão, a IG tem desenvolvido uma ação consistente no que respeita à certificação da prontidão de Forças e de Meios a projetar para missões internacionais, nomeadamente, no contexto FRONTEX e, mais recentemente, como avaliadora de exercícios e simulacros dentro do território nacional que contam com a participação da Guarda

A participação da GNR nas operações da Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas FRONTEX iniciou-se em 2004. Ao longo destes últimos anos, a GNR tem consolidado a sua atuação nestas operações, tendo como principais vetores de intervenção a solidariedade europeia, a sustentabilidade da participação e a melhoria do processo de planeamento; garante a adequada preparação para a missão, através de ações de certificações inspetivas com equipas de avaliação especializada, supervisionadas através de aprontamentos ministrados de forma a constituir um conjunto alargado, multifacetado e flexível de militares com adequada preparação e treino. Vertente este propósito, a IG:

- a. Prepara as ações tendentes à avaliação de prontidão operacional das estruturas passíveis de apreciação que integram as missões FRONTEX;
- b. Acompanha a evolução do processo de aprontamento das várias estruturas nacionais ou internacionais, de acordo com as suas competências.
- c. De modo implícito, competem igualmente à IG as

verificações/avaliações internas sobre o acordo SCHENGEN.



Quadro de Reclamações - num total de 948 em 2021

7. O peso da IG na prossecução dos princípios da Administração Aberta, da Participação dos particulares e da Transparência, em representação da Guarda.

A insatisfação dos particulares que refletem, na maior parte dos casos que nos são dirigidos, uma atuação deficiente, um comportamento desconforme e expectativas goradas, deve ser debelada, pelo que se conta com a participação ativa de todos.

Pelo que faz sentido trazer a este artigo esta vertente da ação da IG. É neste contexto que existe uma estreita relação com a população, recebendo as respetivas reclamações, promovendo as necessárias informações junto do dispositivo e retornando uma resposta cabal, atempada, clara e leal.

Da análise que se pode fazer ao quadro que acima se traz, podemos afirmar que houve um claro incremento de reclamações trazidas através do SITE/GNR, por se constituir numa ferramenta ao dispor da população, de fácil acesso, expedito e com uma resposta dada em pouco tempo. Por outro lado, registou-se um ligeiro decréscimo das reclamações no Livro de Reclamações, se bem que não seja alheio o tempo de pandemia que atravessamos.

De qualquer modo, é excessivo o número de reclamações que nos chegam, razão porque a IG tem, junto do dispositivo, despertado para esta realidade, promo-



vendo o cumprimento das orientações institucionais que regulam esta matéria. A imagem da Guarda só atingirá os padrões preconizados, quando se conseguir reduzir ao mínimo a litigância e as observações negativas que as reclamações demonstram.

8. Considerações finais:

neste limiar, uma palavra de louvor para os oficiais, sargentos e guardas que servem a Guarda na IG, por serem abnegados e produzirem um trabalho

constante, sério e consistente num notório espírito de equipa e com um fim muito meritório.

A Instituição Guarda deve olhar a sua IG como o órgão auditor, regulador e inspetor que, numa posição equidistante e imparcial, a ajuda a ser uma referência nacional, indo ao encontro da Visão do seu comandante, pelo que terá que se impor no seio organizacional mercê da missão que lhe está atribuída, com o adequado quadro de recursos humanos com qualidade e numa posição de clara assessoria ao Exmo. TGCG.